ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 65

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA 8 DE MARÇO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

REPORTAGEM

Para evitar duvidas, avisamos aos nossos assignantes que, o preço de 30$000 annuaes, só se entende quando o pagamento da assignatura for adeantadamente.

Quando, porem, for feito em atrazo, o preço a cobrar será 16$000 por semestre vencido.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas :

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 3 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Royal, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Selectico, 3 secções, 7, 8 e 9 horas.

Missas—Rezam-se :

Carlos Malhães da Silva, 8 horas, matriz do Corpo Santo, 1.º anniversario ;

1.º tenente João Pipolo Roselli, 8 1½ horas, matriz da Bôa Vista, 7.º dia.

Malas—Expedem-se :

paquete *Rhéos*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Estatutos—Academia de commercio de Pernambuco.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Henrique Lins, Gonçalves Ferreira Junior, Joaquim Guimarães, João Elysio, Silva Fragoso, Coelho de Moraes, Cornelio Padilha, Arthur de Albuquerque e Pinheiro Ramos.

Foram lidas, submettidas á discussão as actas, da 2.ª sessão preparatoria em 4 do corrente e a da reunião de 25 de junho de 1910, sendo postas a votos estas ; a da 52.ª sessão em 21 de junho e a da reunião de 22 tambem de junho ambas de 1910, foram todas as supradictas actas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura, do seguinte expediente :

Um officio do sr. senador Manuel Rodrigues Porto, communicando que se acha prompto para tomar parte nos trabalhos da actual sessão. — Inteirado.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Na hora do expediente usando da palavra o sr. Cornelio Padilha, declarou que se estivesse presente na sessão de abertura do congresso, votaria em favor da moção apresentada pelo senador João Elysio, de protesto á campanha movida contra o eminente dr. Rosa e Silva, o honrado governador do Estado, e outros membros do Partido republicano, e ao mesmo tempo de solidariedade com aquelle chefe.

Identicas declarações fizeram os srs. Pinheiro Ramos, Gonçalves Ferreira Junior, Henrique Lins e Joaquim Guimarães.

Foi submettido a votação, sendo sem debate approvado, um requerimento do sr. Arthur de Albuquerque, apresentado na reunião de 25 de junho de 1910 cuja discussão ficara encerrada solicitando que fosse lançado na acta, um voto de pesar pelo fallecimento do senador dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Em virtude do artigo 10 do regimento interno, procedeu-se á eleição da mesa, sendo esta a votação.

Para presidente.—Corrido o escrutinio foram recolhidas 11 cedulas, que contadas e apuradas, deram o seguinte resultado :

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, 10 votos ; vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, 1 voto.

Foi proclamado eleito o sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco que agradeceu sua reeleição.

Para 1.º vice-presidente. — Corrido o escrutinio foram recolhidas, contadas e apuradas 11 cedulas que deram o seguinte resultado :

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, 10 votos ; dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, 1 voto.

O sr. presidente proclama eleito o mais votado, que agradeceu a sua reeleição.

Para 2.º vice-presidente. — Corrido o escrutinio, foram recolhidas, contadas e apuradas 11 cedulas que deram o seguinte resultado :

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, 10 votos ; dr. Augusto Coêlho de Moraes, 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleito o mais votado, que agradeceu a sua reeleição.

Para 1.º secretario.—Corrido o escrutinio foram recolhidas, contadas e apuradas, 11 cedulas, que deram o seguinte resultado :

Dr. Augusto Coelho de Moraes ; 10 votos ; dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 1 voto.

O sr. presidente proclama eleito 1.º secretario o sr. dr. Augusto Coelho de Moraes que agradeceu sua reeleição ; e supplente o sr. dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Para 2.º secretario.— Corrido o escrutinio, foram recolhidas, contadas e apuradas 11 cedulas, que deram o seguinte resultado :

Dr. Arthur Henriques de Albuquerque Mello, 10 votos ; coronel Cornelio Padilha, 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleito 2.º secretario o sr. dr. Arthur de Albuquerque Mello ; e supplente o sr. coronel Cornelio Padilha ; ambos agradeceram suas reeleições.

O sr. presidente de acôrdo com o art. 34 do regimento interno, nomeou as seguintes commissões permanentes : 2.ª commissão—constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administrativa e judiciaria, dr. João Elysio de Castro Fonseca, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, coronel Manuel Rodrigues Porto.

3.ª commissão—Finanças, justiça, legislação e negocios municipaes : dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, dr. Oswaldo Machado Freire, Pereira da Silva, coronel Cornelio Padilha.

4.ª commissão— commercio, agricultura, colonisação, telegraphos, correios, industria e artes, coronel Antonio de Souza Leão, coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

5.ª commissão—instrucção publica, redacção de leis, segurança e força publica, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque, coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado para a ordem do dia : trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 1.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, João Moraes, Arthur Muniz, Raul Lins, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, José de Godoy, Estacio Coimbra, Rosa e Silva Junior, Julio Bello, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Manuel Jardim, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Francisco Cabral, Othon de Mello e Sergio de Magalhães.

Foi lida a acta da sessão preparatoria antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Telegramma de Paris, do sr. deputado João Peretti, communicando que brevemente embarcara para tomar parte nos trabalhos da camara.—Inteirada e archive-se.

Officio da junta apuradora do 2.º districto eleitoral, remettendo copia da apuração geral da eleição procedida em 3 de fevereiro ultimo, em que foi eleito deputado ao congresso do Estado, o sr. dr. Francisco Emilio de Andrade.—A' commissão de verificação.

Diploma expedido pela junta apuradora do 1.º districto ao capitão dr. Armando de Oliveira, eleito deputado ao congresso do Estado na eleição procedida em 3 de fevereiro ultimo.—A' commissão de verificação.

O sr. Nobre de Lacerda, usando da palavra, disse que se estivesse presente á sessão do dia 6, teria votado a favor da moção apresentada pelo sr. João Elysio.

O sr. Francisco Cabral, usando tambem da palavra, fez identica declaração.

O sr. Manuel Jardim, usando por sua vez da palavra, mandou á mesa a seguinte declaração : «Declaramos que se estivessemos presentes na sessão de 6 de março, votariamos a favor da moção da solidariedade ao conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva. Sala das sessões, em 7 de março de 1911.—*Manuel Jardim, Raul Lins e João Gonçalves.*»

O sr. presidente declarou que faria inserir na acta a declaração acima.

O sr. Othon de Mello, occupando tambem a tribuna, fez egual declaração.

Não havendo, mais quem quizesse utilisar-se da palavra, o sr. presidente annunciou a eleição da mesa e convidou os srs. deputados a prepararem suas cedulas.

Corrido o escrutinio para presidente, foram recolhidas 21 cedulas.

Deixou a cadeira presidencial o sr. Estacio Coimbra e a assumiu o sr. João Pontual.

Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado : dr. Estacio Coimbra, 20 votos ; dr. Severino Montenegro, 1 voto.

Foi proclamado presidente da camara o sr. dr. Estacio Coimbra.

Voltando este a occupar a sua cadeira agradece a sua reeleição para a presidencia dos trabalhos legislativos e promette, mantendo a orientação conhecida da casa, cumprir sempre e integralmente o seu dever.

Realizada a eleição para 1.º vice-presidente, são apuradas 21 cedulas, sendo : dr. Severino Montenegro, 20 votos ; dr. José de Godoy, 1 voto.

Foi proclamado 1.º vice-presidente, o dr. Severino Montenegro.

Procedida a eleição para 2.º vice-presidente, e recolhidas tambem 21 cedulas, apurou-se o seguinte resultado : dr. João Pontual, 19 votos ; drs. Rosa e Silva Junior e Arthur Muniz, 1 voto cada um.

Foi proclamado 2.º vice-presidente o dr. João Pontual, que agradeceu sua eleição.

Em seguida realizou-se a eleição para 1.º secretario, sendo recolhidas a urna 21 cedulas. Apuradas verificou-se o seguinte resultado : dr. Rosa e Silva Junior, 14 votos ; dr. Casado Lima, 5 votos ; drs. João Peretti e João Gonçalves, 1 voto cada um.

Retirou-se do recinto o dr. Rosa e Silva Junior tendo a apuração sido feita pelo sr. presidente, que terminou proclamando 1.º secretario da camara o dr. Rosa e Silva Junior.

Voltando este a occupar o seu logar, usa da palavra para agradecer a prova de consideração e de apreço que, pela 4.ª vez, a camara dos deputados acabava de dar, elegendo-o seu 1.º secretario. Confessa-se profundamente agradecido a essa reaffirmação de confiança e estima que ella generosamente lhe vota.

Passando-se á eleição para 2.º secretario são votados os drs. João Peretti, com 14 votos ; Pedro Velho, 5 ; Casado Lima e Othon de Mello, um voto cada um.

O sr. presidente proclamou 2.º secretario o dr. João Peretti.

Foram tambem proclamados supplentes, de 1.º secretario o dr. Casado Lima, e de 2.º secretario, o dr. Pedro Velho.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, tendo antes designado para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

— Reune-se, hoje, na sala das commissões da camara dos deputados, a commissão apuradora da eleição procedida em 3 de fevereiro ultimo para tres deputados ao congresso do Estado.

×

General Henrique Martins

Pela passagem de seu anniversario natalicio, foi hontem alvo de significativa manifestação de apreço, o exm. sr. general dr. Henrique Martins, digno inspector desta região.

A' 1 hora da tarde presentes os drs. Ulysses Costa, chefe de policia e Alfredo Machado, delegado do 1.º districto, o coronel Ignacio Xavier, commandante do 49.º batalhão de caçadores, capitão Eudoro Correia, commandante da 3.ª bateria, capitão-tenente Agenor de Souza, commandante da Escola de aprendizes marinheiros, tenente-coronel Neiva de Figueiredo, chefe do estado-maior, major Parente da Costa, fiscal do 49.º de caçadores, capitães Armando Cunha, assistente, Luiz Irenio, Cesario de Mello, Dortasio Amaral, drs. Santos Pereira, encarregado do corpo de saude, Amaro Wanderley, medico do 49.º de caçadores, Arthur Lobo, director do Hospital militar, Braz Florentino, auditor de guerra, tenente Alvaro Coutinho, representante do coronel Suetonio Camucé, commandante da força policial, 1.ºs tenentes Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro, encarregado da propaganda e regularisação das sociedades de tiro desta região, João Buarque Barbosa Lima, Barros Barretto João Avelino da Cunha, José Lourenço, Horacio Alves da Silva, Joaquim Cavalcante, Nobertino Pereira de Azevedo. 2.ºs tenentes Alencastro Guimarães, ajudante de ordens, Hyppolito de Carvalho, Oliveira Pantoja, Amorim Garcia, Mario Cruz, aspirante a official Manuel Carlos e outros cavalheiros, usou da palavra o coronel Xavier, que, em nome de seus camaradas, saudou o sr. general, offertando-lhe uma custosa estatueta de bronze do autor A. Mayer, representando a *Justiça*, com um cartão de prata com a seguinte inscripção :

«Lembrança dos officiaes da 5.ª região militar. Recife 7. 3. 911.»

Visivelmente emocionado, o dr. Henrique Martins respondeu ás felicitações, agradecendo a prova de consideração que lhe dispensavam os seus camaradas.

Durante a recepção tocaram as bandas de musica do 1.º corpo de policia, do 49.º batalhão de caçadores e da 3.ª bateria.

A' noite, numerosas visitas, recebeu o sr. general em a casa de sua residencia, á rua da União.

Entre os presentes estiveram os srs. drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, e o nosso collega Rosa e Silva Junior.

Servido *Champagne*, foram trocadas affectuosas saudações.

Renovamos ao sr. general dr. Henrique Martins nossos cumprimentos.

O caso das bombas

A resposta ao articulado da *Provincia* de hontem, sobre o caso das bombas, está no propria *varia* que tambem hontem publicámos a respeito.

A *Provincia* taxa-nos de levianos, porque noticiámos o apparecimento de bombas na residencia da exma. sra. viscondessa do Livramento, visando o dr. Rosa e Silva Junior e na do coronel Gonçalves Ferreira Junior, apparecimento precedido de cartas anonymas, contendo as ameaças mais pavorosas.

Nessa pecha de leviandade, a *Provincia* inclue a propria policia, notando que somente tão tarde se tenha lembrado esta de examinar as bombas em questão.

Sabe-se que o dr. Rosa e Silva Junior guardou a bomba que lhe coubera, dando conhecimento do caso somente a dois ou tres amigos.

Sómente depois que o coronel Ferreira Junior encontrou uma outra, em sua residencia, foi que o facto se tornou publico e resolvemos noticial-o.

Então se achava gravemente enferma a exma. sra. viscondessa do Livramento, de modo que o dr. Rosa e Silva Junior, neto extremoso que é, não arredando o pé de junto da querida enferma, não cuidou em remetter a famosa bomba á repartição central de policia.

Ao mesmo tempo, adoecia o dr. Ulysses Costa, que só ante-hontem desceu ao seu gabinete para assignar o expediente, fazendo annunciar que nesse dia mandaria examinar as bombas.

A *Provincia*, que se apressou em dizer, não sabemos baseada em quê, que ellas eram feitas de areia e óca, não mandou um seu representante assistir áquelle exame, motivo pelo qual não foi realizado naquelle dia e hontem tambem não o foi pelo mesmo motivo.

Mesmo que se trate de uma farça, entende a *Provincia* que a policia deverá ficar inactiva, deixando que vingue esse processo de amedrontrar familias ou de comprometter adversarios ?

A policia tem o dever de ir até o fim, só podendo fazer affirmações cathegoricas depois de effectuada a prisão de Oscar Pinagé e firmada em documentos.

Dirá a *Provincia* que, por esse mesmo motivo, não deveria ser responsabilizada a opposição nos termos em que o fizemos.

Ahi a questão muda de face.

Toda a gente viu nesta cidade a ostentação que o sr. Henrique Milet fez de sua capangada, chegando ao ponto de andar em automoveis com 6 salafrarios da peior especie, como *Vigario Safado*, conhecido desordeiro, como *Picanço*, autor de varios homicidios, absolvido sempre pelo jury, como Chagas, tambem [illegible] crime de homicidio e outros.

E, ainda mais, o proprio Milet, seus caixeiros e sequazes, nunca fizeram reserva de que tinham dynamite no escriptorio do *Pernambuco*.

Talvez o fizessem por parolice, mas a ameaça voava de bôca em bôca.

A policia, longe de ser leviana, tinha o dever de desvendar essa historia de bombas.

Não é de um seculo, é dos nossos dias, o negro e hediondo caso da fritada que envenenaria o governador Barbosa Lima e sua familia.

A *Provincia* sabe quem foram os envenenadores, como toda a sociedade pernambucana.

Elles não se encontraram nunca nas fileiras do partido republicano ; viviam mesmo lá pelos arraiaes da *Provincia*, onde pontificavam com as dragonas de commando.

E da coparticipação no villissimo attentado, os elementos opposicionistas nunca puderam fugir, por mais que a propria *Provincia* torcesse os factos, fazendo dos pobres serys portadores inconscientes da atropina lethal, atropina redemptora para vinganças cruéis.

Ainda outro facto e este muito mais recente :

Foi o proprio sr. José Mariano, em um de seus momentos de demagogo arrependido, quem veiu gritar na praça publica que se desligava do sr. barão de Lucena, porque não era assassino, porque não combinava com planos de assassinatos, nem queria o poder fazendo escadas sobre cadaveres.

Quando o sr. José Mariano disse essas coisas rubras, ali no pateo da matriz de Santo Antonio, um calefrio correu pela espinha da multidão.

Planos tragicos tinham sido concertados.

Dois assassinatos apenas, o do sr. governador do Estado que era esse venerando pernambucano que é o sr. senador Gonçalves Ferreira e o do illustre sr. dr. Antonio Pernambuco—homem respeitavel e bom—abririam as portas do poder ás opposições colligadas, que então nutriam as mesmas esperanças que actualmente nutrem.

O plano falhou e o sr. José Mariano, tempos depois, cantando a palinodia, voltou aos braços do sr. barão de Lucena.

Do partido ou do grupo do sr. barão, faziam parte as mesmas figuras de hoje inclusive o proprio sr. dr. Netto Campello, o evangelico cathedratico, que é capaz de modificar a cadencia do passo e perder o rumo do caminho, para não esmagar com a fidalguia de seus pés, uma minuscula formiga a carregar um grão de farinha!

Do mesmo partido fazia parte o dr. Rodolpho Gomes, que, como o dr. Netto, ainda nelle se encontra.

E o dr. Rodolpho se diz incapaz de sacudir o peso de seus cento e muitos kilos, em cima de uma pulga miseravel !

O sr. José Mariano nunca foi desmentido.

Poderão desmentil-o agora os drs. Netto Campello, Rodolpho Gomes e coronel Apollinario Maranhão ?

Poderá desmentil-o a *Provincia* ?

Sempre desejariamos que o fizessem.

Como, pois, em face de tão abonadores antecedentes, poderiamos silenciar ante o caso das bombas e poderia tambem ficar inactiva a policia ?

E nós responsabilisamos os intitulados chefes da opposição, declarando que o faziamos pelo seu apoio moral e pela sua attitude em face dos desvarios do tresloucado sr. Henrique Milet, que erigio a calumnia, o insulto e a infamia em elementos de exito para os seus pruridos e combatividade morbida.

Essa é a verdade, muito embora seja amarga na bôca da *Provincia*.

O orgam opposicionista tratando de Manuel Thiamar e de Cosme Pretinho considera-os ainda victimas de supplicios, querendo responsabilizar por esses imaginarios supplicios a administração da policia.

Porque a *Provincia* não attendeu ao convite do dr. chefe de policia e não foi á casa de detenção vêr e ouvir áquelles dois individuos ?

Teria visto Thiamar em perfeitas condições de saúde e Cosme com ferimentos praticados por Pinagé, sem gravidade alias.

Cosme foi recolhido ao hospital Pedro II, visto não ter recursos para se tratar em seu domicilio e isto depois de vistoriado e interrogado.

Hontem, por espirito de politicagem e não por outro qualquer sentimento mais elevado, os drs. Netto Campello, Rodolpho Gomes e coronel Balthazar Pereira solicitaram do honrado sr. provedor da Santa Casa a retirada de Cosme do hospital Pedro II.

Cosme terá alta hoje mesmo e a *Provincia* verá que elle está vivo e não morto como ainda hontem insinuou malevolamente.

Resta, porem, que essa commissão de tres jacarés, dois dos quaes são usurarios e ricos, não abandone o pobre diabo á miseria dos proprios recursos, desde que o retira do hospital de onde sairia curado dentro de 15 dias.

Dr. Ulysses Costa

Segue hoje, pelo trem da *Great Western*, para Garanhuns, onde pretende demorar alguns dias, o illustre sr. dr. Ulysses Costa, zeloso chefe de policia e nosso presado companheiro de redacção.

Atacado ha dias de *influenza*, que o prostrou ao leito, precisa ainda de algum descanço e de refazer o organismo num clima que seja mais ameno.

Desejamos ao distincto collega feliz viagem, prompto e completo restabelecimento.

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL

Realizar-se-á amanhan á tarde, conforme está annunciado, a abertura da exposição municipal promovida pelo dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife.

Hoje s. exc., o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, visitará os respectivos trabalhos, sendo ali recebido pelo coronel Apolonio Peres e outros membros das commissões nomeadas para dirigir a magnifica festa.

Do interior tem chegado innumeros animaes domesticos destinados á exposição e nestes ultimos dias augmentou consideravelmente o numero dos expositores, conforme verificámos no livro destinado áquelle fim.

Os premios obtidos pelos industriaes pernambucanos, no Rio, em 1908, serão entregues logo após o acto inaugurativo do nosso certamen, achando-se encarregados da distribuição os srs. drs. Florentino dos Santos, secretario geral e Antonio Valença representante do sr. ministro da agricultura.

Eis a lista dos premiados :

GRANDES PREMIOS

Instituto de protecção á infancia, Usina de Goyanna (escolas), fabrica de tecidos de Camaragibe (escolas), Pernambuco Powder Factory, Joaquim Didier, Companhia industrial pernambucana, Carlos F. X. de Britto, Luiz da Fonseca Oliveira & C., (fabrica Pilar), dr. Paulo de Amorim Salgado, Companhia industrial pernambucana, Francisco da Cunha Beltrão e governo do Estado de Pernambuco.

MEDALHAS DE OURO

Alpheu Raposo, Silva Braga & C., F. H. Carle, Bianor de Oliveira, Collegio do coração [illegible], Collegio das damas da instrucção christan, Recolhimento da santa casa de misericordia, Manuel Gonçalves Agra & C., Manuel Ferreira da Costa & irmão, H. Costa & C., Praça & Rosa, A. L. Santos, barão de Suassuna, Julio Sauntag & C., d. Guiomar da Nobrega Beltrão, Santa casa de misericordia, fabrica de tecidos Paulista, Companhia fiação e tecidos de Pernambuco, fabrica de tecidos de Camaragibe, fabrica da Torre, Joaquim Dias da Silva Caldas, Companhia industrial pernambucana, d. Rosa E. de Amorim Moreira, d. Anna de Jesus Ramos Valença, Estado de Pernambuco Lyceu de artes e officios, De Carli & Carvalho, M. M. de Lemos, Oliveira & C., Tavares Lapa & C., F. Amaral Cardoso & C., Rossbach Brasil & C., A. V. Bruère, Ismael da Cruz Gouveia, José Lourenço Oliveira, Pinto Alves & C., usina Cachoeira Lisa.

MEDALHAS DE PRATA

Vieira & C., F. Carneiro Guimarães, dr. L. Guerra Cavalcante, Viuva Sabino & Filhos, Prealle & C., Francisco Augusto Pereira da Costa, madeira Euclides Fonseca, Odilon Tucuman, Franz Hopper, Collegio salesiano, José Clemente Levy, Luiz Amorim Silva, Affonso Augusto de Britto Taborda, Lourenço Cesar M. Cyaneiro, Rossbach Brasil & C., Manuel Gonçalves Agra & C., José do Rego Maciel, Claudio de Novaes, Fonseca Irmão & C., Leite Basto & C., Estado de Pernambuco, Ignacio Machado da Costa Netto, d. Maria Rodrigues dos Santos, fabrica de tecidos Braz e Silva, Companhia luz força pelo alcool, Cunha & C., Joaquim Didier, Clementino Correia de Mello, Antonio Vicente & C., Vicente Ferreira de Albuquerque, d. Maria Beltrão de Andrade Lima, d. Maria Pereira de Lima, José Alexandre Correia de Mello, A. Bruère, Pinto Ferreira & C., Emilio Billion, Domingos Ferreira Novaes, Ladislão Gomes do Rego, Aristides Bruère, padre João Carlos de Moura, Gorta & Schar, Madeira & C., Silva Braga & C., d. Maria Emilia da Annunciação, Antonio Estevam de Lima Nesinho, Domingos Ferreira de Moraes, Germano Candido, Antonio Lassalvia, Rodolpho Paiva, Nicolas & C., Ignacio M. da Costa Netto, Samuel Hardmann.

MEDALHAS DE BRONZE

Vieira & C., Alfredo Barros, Luiz F. Loureiro, F. Athelano, José Marques Ferreira & C., dr. F. A. Pereira da Silva, Eustorgio Wanderley, Arthur de Sá Barretto, Escola primaria da companhia industrial pernambucana, Manuel Cordeiro de Carvalho, Lourenço Cesar de M. Cyaneiro, José Carlos de Moura, Ignacio Machado Costa Netto, Joaquim Didier, Francisco José Pitta, Hermenegildo de Lima, Pinto Ferreira & C., padre João Ignacio de Albuquerque, J. S. Lapa, Antonio Florentino Paredes, Companhia fabrica de estopa, Companhia fiação e tecidos de Juta, Companhia industrial B. e F. de Goyanna, d. Olympia J. de Borba Cavalcante, padre João Carlos de Moura, capitão João José Bezerra Cavalcante e Augusto de Siqueira Britto.

— O habil photographo Horacio Alves, tirará varios clichés dos salões e parque do *Salesiano*, durante os quatro dias da exposição.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado, estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello e Faria Neves, congressistas federaes, Archimedes de Oliveira prefeito da capital, Henrique Lins, coroneis Silva Fragoso e Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Casado Lima, João Gonçalves, Araujo Sobrinho, Pedro Velho e Pereira da Costa, deputados, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Elpidio de Figueiredo, José Roque, Belmino Correia, Antonio Leitão, José Gonçalves da Costa, José Beltrão e Layette Lemos, coroneis Francisco Boulitreau, Antonio Marinho, Alexandre Selva, Augusto Baltar, Santos Dias Filho e Joaquim Cavalcante, majores Santiago Ramos, Christovão Wanderley, Alfredo dos Anjos, capitães Antonio Ramos, Antonio de Siqueira e Octaviano Resende.

×

Não tinhamos recebido até as 3 horas de hoje, quando encerrámos o expediente, um só despacho do nosso serviço telegraphico.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá chegou hontem, ás 8 horas da manhan, a este porto o paquete nacional *Maranhão*, que hontem mesmo zarpou para Manaos e portos de sua escala.

×

A administração dos correios deste Estado até hontem havia recebido telegrammas de condolencias pelo infausto passamento do dr. Aurelio Tavares, expressões de pesar essas pedidas para se tornarem extensivas á familia do saudoso extincto, dos seguintes cavalheiros :

Ernesto de Azevedo Coutinho, sub-director da contabilidade dos correios ; Eugenio Augusto Wandech, sub-director do expediente dos correios ; Virgilio Cardoso, administrador dos correios do Pará ; Alfredo Camara, administrador dos correios de Alagôas ; Alfredo Espinola e Affonso Teixeira, administrador e contador da repartição postal da Parahyba ; Simões Filho, administrador dos correios da Bahia.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 7.º dia util, ás Escolas normal e de engenharia e ao gymnasio. Monte-pio 2.º livro.

×

Nos seus diversos estabelecimentos a Santa casa de misericordia manteve durante a quinzena passada 5.614 pessôas de varias edades e ambos os sexos, havendo o laboratorio do hospital Pedro II despachado 9.125 receitas.

×

Durante a ausencia do dr. chefe de policia, que segue hoje para Garanhuns, responderá pelo expediente da repartição central o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto.

×

Segunda-feira ultima, á 1 hora da tarde, saiu de S. Vicente o transatlantico inglez *Ortega*, que no proximo sabbado, ás 6 1/2 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão de onde largará, ás 10 horas do dia, para Callao com escala por Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Valparaiso.

Não traz carga para este porto.

×

Em data de hontem o sr. Alcides Barata de Almeida, administrador interino dos correios officiou ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, communicando o fallecimento do dr. Aurelio Tavares e estar s. s. dirigindo aquella repartição na qualidade de substituto.

×

Durante a ausencia do sr. Daniel Streiff, consul da Suissa, ficou encarregado da gerencia do mesmo consulado o sr. Ricardo Bruppacher, conforme officio recebido hontem pelas principaes autoridades do Estado.

×

O dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto da capital, officiou hontem aos srs. subdelegados de Santo Antonio e do Recife no sentido de não ser mais permittido, nesses districtos, o funccionamento de bailes publicos denominados *maxixe*, até sua segunda ordem.

×

Desde alguns dias que se mostra carregada a athmosphera, denunciando proximos aguaceiros.

Do interior chegam noticias de que em varios pontos ha chovido copiosamente.

Hontem, á noite, recebemos de Limoeiro os seguintes telegrammas :

« Assombrosa enchente aqui. Crescem as aguas do Capibaribe.—*João Demetria.* »

« Capibaribe aqui avoluma-se mais á mais. Communicarei o que houver de extraordinario—*Leopoldo Oliveira.* »

Já hontem as aguas do Capibaribe corriam aqui muito barrentas e algo avolumadas.

Por emquanto não temos noticia de desastre algum a lamentar.

×

Hontem, ás 4 1/4 horas da tarde, deu entrada neste porto o paquete nacional *Manaos*, procedente de Manáos e escala.

Hoje, á tardinha, proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

A administração dos correios fechará ás 2 horas da tarde, as respectivas malas.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado delegado de Aguas Bellas o alferes Pedro Rodrigues da Silva, official da força publica do Estado.

×

Tendo sido licenciado o dr. Pedro Calixto, capitão medico do regimento policial, foi nomeado para substituil-o o dr. Luiz Béda, clinico nesta cidade.

×

Reappareceu á luz da publicidade, hontem, o *Correio do Recife*, que, em seu programma, promette seguir orientação diversa da que perfilhou anteriormente com relação á vida politica do Estado.

O presente numero do confrade offerece leitura variada e insere regular noticiario.

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital partirá hoje o paquete nacional *Ilhéos*, que se destina a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe, Estancia e Bahia.

A administração dos correios fechará, ao meio dia, as respectivas malas.

×

Passageiro do paquete *Minas Geraes*, esteve em transito neste porto, ante-hontem o sr. conselheiro Camello Lampreia, que já foi ministro de Portugal no Rio de Janeiro.

Com o advento da Republica portugueza, s. exc. permaneceu fiel a dymnastia decaida, resignando, portanto, esse cargo e indo agora desempenhar a chefia de importante casa bancaria na Capital federal.

No Recife, se aproveitando da demora do paquete, o conselheiro Camello Lampreia veiu ligeiramente á terra havendo jantado na residencia do commendador Barbosa Vianna, em Fernando Vieira.

×

Ao director do thesouro officiou, em data de hontem o dr. secretario geral, participando haver assumido o exercicio de professora publica interina do municipio de Aguas Bellas, d. Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, alumna diplomada pela Escola normal.

Obteve hontem a licença que solicitou do governo o sr. Romeu da Silva Loyo, porteiro do Gymnasio Pernambucano.

×

Assumiu hontem o cargo de secretario interino da Junta commercial, durante o impedimento do dr. João Moraes, o sr. Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, funccionario da mesma junta.

×

Acha-se no exercicio de prefeito da Victoria o coronel João Tavares de Lima, sub-prefeito daquelle municipio.

×

O sr. Ernesto Bezerra de Carvalho, 1.º tabellião de Gloria de Goytá, continuando com a sua saúde alterada, solicitou prorogação de sua licença, que terminará no dia 26 do corrente.

×

Depois de se haver aprovisionado de 300 toneladas de combustivel, zarpou para o grupo de Buzios, no Rio de Janeiro, ás 9 horas da manhan de hontem, o navio escola *Benjamin Constant*, da armada nacional, o qual se acha em viagem de instrucção e aqui fundeára no domingo passado.

×

No sabbado passado, o sr. José Aprigio de Albuquerque Queiroz tomou posse do cargo de subdelegado do districto de Filgueiras, municipio de Bom Jardim.

×

Seguindo para reassumir o cargo de juiz no Alto Acre, á bordo do vapor *Maranhão*, enviou-nos hontem delicado cartão de despedidas o sr. dr. Diogenes Celso da Nobrega.

Agradecendo-lhe a attenção, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Já sarpou de nosso porto o vapor telegraphico *Stephan*, que a serviço da *Deutsch Sudamerikanische Telegraphengesellschaft* aqui se achava procedendo ao lançamento do novo cabo submarino entre esta cidade e Monrovia, na costa occidental da Africa.

A referida companhia alleman já tem estabelecido tambem um cabo directo desse continente para a Europa, com passagem por Teneriffe.

×

Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 7 :

Rio de Janeiro—Manuel Pinto de Moraes, dr. Estevão Calcante, E. M. Macario Santos, Alfredo Fonseca, Manuel Muniz, Eduardo Lopes, Olympio Braga, 4 ex-praças e 1 soldado.

Bahia—Nann Ivachoff, Erminio Almeida, Antonio Fontanellis, Joaquim Pessôa, Breunio J. Patet, Luis Clemente, Augusto Reinat, Adelberto Brown, Adolph Strautz e G. Wilchoff.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Minas Geraes*, no dia 6 :

Bahia—A. Aronco, Atonio Salustiano, Pedro Soares, Manuel Andrade, Arthur José de Freitas e Arnaldo Baptista.

Rio de Janeiro—Dr. Candido Duarte, Manuel Marinho, José Mauricio, José Hermindo Cortes, Antonio da Costa e senhora, J. Fonseca, Francelina Rosa da Silva, 1 sargento e sua familia.

Sermões quaresmaes

Matriz do Corpo Santo

No domingo passado, pelas 10 horas da manhan, na matriz do Corpo Santo, o respectivo vigario conego João Augusto do Nascimento, realizou o seu primeiro sermão quaresmal.

No templo notava-se a presença de numerosos fieis.

Eis a summula da predicada alludida :

«Entrando em consideração sobre a penitencia do Divino Salvador, como refere o Evangelho do dia, e apreciando a acção seductora do espirito tentador na deformação da vida evangelica, inclinando-a a escaper á vontade divina por meios capciosos, mostra o orador todo ar o dos que não professam a virtude da penitencia na concretisação destas duas proposições :—A) Não tenho jamais feito mal a alguem nem me apartado do que é justo, portanto não tenho necessidade de fazer penitencia D) Nem tão pouco vejo que a penitencia me seja necessaria, desde que não poderei mudar a minha sorte pelos meus meritos, mas, sim, pelos do Divino Salvador, que m'os são imputados.— Quanto a primeira preposição, lembra o orador o exemplo do Divino Jesus, o pureza infinita, indo ao deserto jajuar durante quarenta dias, e pergunto se possivel é que o homem passivel de faltas sem numero, pela humana fragilidade, pode escapar á necessidade da penitencia ? A rasão, responde, illuminada pela fé e pelo exemplo de almas santas que se entregaram a esse rude e santo labor ahi está a refutar plenamente tão erronea supposição.

E quanto a segunda proposição precisa concludentemente as palavras de Jesus Christo : «Não quero a morte do pecador mas, que elle se converta e viva». Depois Deus que nos creou sem nós, não nos salvará sem nós... A graça divina inspira e age com a vontade humana

Terminou o acto com a bençam do SS. Sacramento.

Effectuar-se-á amanhan o 2.º sermão quaresmal na igreja de S. Pedro dos clerigos sendo orador o conego Harmeto José Pinheiro.

Terminarão acto com a bençam do SS. Sacramento.

×

Alma religiosa

Continua a ser muito felicitado pela sua nomeação para o cargo de arce-bispo o exm. sr. d. Luiz de Britto.

No palacio da Soledade, entre outras pessôas, estiveram hontem, os srs. drs. Antonio Gonçalves Ferreira, senador federal e o dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife.

Tambem foram levar as suas felicitações as meninas do *Collegio de S. José.*

×

Por officio de 4 do corrente, o sr. Joaquim Francisco de Albuquerque, delegado de Itambé, communicou ao sr. chefe de policia a occurrencia seguinte :

A's 5 horas da tarde de 27 do mez passado, Manoel Gabriel da Silva dirigiu-se daquella cidade para o engenho *Cannabrava*, onde reside.

Homem de temperamento iracundo, Manoel Gabriel, durante a viagem, commetteu os maiores desatinos, armado d'um punhal, invadindo á sua passagem pela estrada do *Caminheiro* as casas dos lavradores ali domiciliados e tentando ferir a quem encontrava.

Sempre furioso, invadiu, por fim, a choupana, que serve de abrigo á familia de Manoel Umbellino, por appellido *Neneo*, aquem feriu ligeiramente n'um dos dedos da mão direita.

Aos gritos da victima acudiram Joaquim Bernardo e o vaqueiro Anisio Simião de Maria, vulgo *Fifio*, que, sendo tambem um desordeiro de *peso*, deu tremenda surra no Manoel Gabriel, deixando-o ás portas da morte.

Depois da proesa, o vaqueiro criminoso evadiu-se.

×

Queixas e reclamações

Escrevem-nos :

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* —Venho pedir-vos lugar para a seguinte reclamação :

Tendo despachado, isto é, por falta de empregados na estação de Gravatá, tendo remettido, vindo a pagar, um caixão com 50 pinhas, 50 bananas compridas e 100 prata, ao chegar á estação Cantral recebi o caixão aberto, contendo apenas 10 bananas compridas e 2 pinhas. U'a mala com roupa chegou com a fechadura arrebentada.

Os negociantes de Gravatá recebem as mercadorias com 18 e 20 dias de atrazo.

Precisamos de uma providencia séria a respeito.»

Effectivamente a queixa está a merecer uma providencia prompta e energica.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram suas transacções com a taxa de 15 15/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro mantiveram a taxa da abertura fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8. Alfandega 16.

Em papel particular não constou negocio.

O mercado do Rio abriu e fechou a 16.

Algodão — As cotações em Liverpool foram as seguintes : 8.18 genero Pernambuco e 7.55 genero americano.

Houve, portanto, baixa de 5 pontos.

Aqui, o artigo conservou o preço de 14$000 pelos 15 kilos, porém os vendedores não appareceram offerecendo a fibra.

Assucar—Ainda hontem effectuaram-se vendas de regulares lotes de assucares baixos para refinadores internos. Os armazenarios se conservaram afastados da praça. Ao que ouvimos, dos mercados consumidores não têm chegado ultimamente pedidos de grandes lotes do genero.

Mesmo assim a cotação continúa a ser a mesma dos dias anteriores que é a seguinte pelos 15 kilos :

Usinas 1.ª	2$800	a	3$000
» 2.ª	2$300	a	2$600
Crystalisados	2$300	a	2$400
Demeraras		a	1$700
Brancos de	2$000	a	2$400
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$250	a	1$350
Brutos seccos de	1$250	a	1$350
Brutos mellados	$900	a	1$000
Retames			$800

×× No mercado do Rio de Janeiro entraram durante o mez de fevereiro ultimo, 159.913 saccos de assucares; sairam 96.518 e em 28 existiam em deposito até 228.078 saccos.

×× Na praça do Rio de Janeiro entraram em fevereiro findo 27.905 fardos de algodão, sairam 29.175 e existiam em deposito 15.066 fardos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias :

Bom Jardim, Umbuzeiro, Cidade de Ipojuca, Santo Antonio da Camelia Serinhaem, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× No ancoradouro interno fundearam hontem as barcaças seguintes :

De Catuama : «Alayone», «Rusticana», toros, «Cruzeiro da Luz», carvão ; de Nova Cruz : «Xexeo», Alegria», «Jovem da Penha», «Flôr do Pilar» Namorada», cal ; de Itamaracá : «Maria Solomé», «Esperança», «Pery 2.º», toros ; «Missa nova», «S. Joanna», carvão ; «d. Luiza», cocos ; «Deus te guarde», «Princesa», lenha ; de Itapissuma : «Flôr de Gameleira», carvão, «Alice», «Maria Avelina», madeira ; e de Maria Farinha : «Invencivel 2.º», cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western* :

Algodão — S. Francisco 281 fardos, Limoeiro 1.593. Total : 1.874 fardos.

Assucar — São Francisco 8.018 saccos, Central 251, Limoeiro 1.653. Total : 9.884 saccos.

Milho—De 125 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—De 217 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco.

Farinha de mandioca — S. Francisco 400 saccas, Central 230, Limoeiro 172 Total : 802 saccas

Alcool—Houve no ramal de S. Francisco entrada de 86 barris.

Aguardente — S. Francisco 20 barris, Central 17, Limoeiro 8. Total : 45 barris.

Caroços de algodão— São Francisco, 600 saccos, Limoeiro 1.593. Total : 2.193 saccos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

o sr. José Carneiro Barbosa ;

d. Julieta de Leon Siqueira, esposa do capitão Antonio de Siqueira Cavalcante;

a senhorita Maria Eugenia Nascimento ;

a senhorita Carmelita Brederodes Ferreira, filha do major João Tavares Ferreira ;

a pequena Maria de Lourdes, filha do capitão Luiz da Veiga Pessôa.

d. Clotilde de Oliveira, directora do *Collegio Prytaneu*.

o sr. Antero de Vasconcellos ;

a senhorita Maria Violeta, filha do dr. João Borges Pereira.

×

Fratricidio

Apezar dos laços fraternos que os uniam, Sebastião Feitosa de Araujo e José Feitosa de Araujo, residentes na cidade de Gameleira, não se viam com bons olhos ; antes aguardavam a opportunidade para chegarem a um ajuste de contas.

Cerca das 11 horas da noite de 28 do mez findo, quiz a fatalidade que os dois irmãos ali se encontrassem á rua Buarque de Macedo.

Favorecidos pela escuridão e pelo local áquella hora inteiramente deserto, Sebastião engalfinhou-se com José, recebendo tremenda punhalada na região epigastrica, do lado direito, e perdendo logo a vida.

José Feitosa, o perverso fratricida, foi preso felizmente, e recolhido á cadeia da cidade.

O delegado, sr. José Carneiro de Albuquerque Lacerda, já effectuou, sobre a sangrenta occorrencia, as deligencias legaes.

×

ARTES E DIVERSÕES

Effectuar-se-á no dia 11 do corrente, na *Diversão dramatica F. Julio Dantas*, um espectaculo, sendo enscenado o drama em 4 actos : *Carlos, O seductor dos salões*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

×

Na casa de detenção estava recolhida, á ordem do delegado do 2º districto, a mulher Maria da Paz, residente no Pombal, a qual espancara barbaramente á sua filha Clara, de menor edade, como já noticiámos.

Agora, sabendo que a criminosa se achava em adiantadissimo estado de gravidez, o dr. Leovigildo Maranhão mandou pôl-a em liberdade, hontem, prevenindo assim qualquer eventualidade que poderia occorrer á parturiente naquelle estabelecimento.

×

Tiro do Recife

No salão de honra do «Tiro do Recife» realizou-se no domingo ultimo, á uma hora da tarde a assembléa geral ordinaria afim de eleger a sua nova directoria ficando esta assim constituida :

Presidente, dr. Manuel Cesar Cascão Lima ; vice-dito, coronel Ernesto de Amorim e Silva ; thesoureiro, Thomaz Veiga e Seixas Sobrinho ; director de tiro, 1.º tenente Carlos de Barros Barretto ; secretario, Armando Silva ; vogaes, Manuel Costa Carvalho, Eduardo de Barros Passos, Ernesto de Lima Chagas, Heribaldo Dias da Costa e Casimiro Monteiro da Cruz.

Commissão de contas—João Rodolpho Lima, Carlos Pery Lemos, João Coelho Sobrinho.

O sr. Francisco José Jayme Galvão, foi acclamado presidente perpetuo e socio benemerito, pela assembléa geral.

NOTICIAS DE Portugal

(CONTINUAÇÃO)

Inaugurou-se em Lisbôa, com grande pompa o Congresso dos medicos municipaes. Tocam as primicias da iniciativa á Associação dos medicos portuguezes.

A solennidade realizou-se no salão nobre do Concelho municipal.

A sessão foi aberta pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire, presidente da camara, e com a assistencia do dr. José de Almeida, ministro do interior. As palavras do discurso do sr. Braamcamp foram de congratulações com os medicos municipaes, por deparal-os ali reunidos num congresso cujos fructos para o bem estar collectivo facil seria de antemão agorentar.

Ao terminar a sua allocução, convidou para assumir a cadeira da presidencia ao dr. Augusto de Vasconcellos, presidente da Associação.

O honrado clinico pronunciou eloquente discurso, seguindo se-lhe com a palavra o dr. Ricardo Jorge, director da saude publica, um dos maiores oradores portuguezes e tambem uma das mentalidades mais robustas de Portugal. Ao discurso do dr. Ricardo Jorge tomamos os topicos infra :

« Srs. ministros da Republica, sr. presidente e meus senhores :—Desse exercito de paz e altruismo em que milita o medico rural, dessa guarda nacional que custodia o penhor mais caro do povo—a vida e a saude—honra-se hoje esta sala de conter uma numerosa phalange. Sinto-me, na sua presença, arripiar a carreira dos annos ; assomam-me recordações do tempo breve em que pela aldeia peregrinava clinico ; recordo-me, com orgulho e saudade, de ter sido medico municipal do Porto, e das cançadas peregrinações pelas betesgas do burgo á cata de epidemiados. Veterano do officio, saudo os companheiros de trabalho nesta ingrata leiva da saude publica, saudo aquelles para quem tantas vezes tenho sido o porta-voz—voz abafada nos recessos de uma secretaria—da gloria obscura dos seus feitos, da dorida expressão dos seus queixumes.

O lustre do passado envolve esta instituição que mergulha as suas raizes no Portugal primitivo ; já o velho municipio assoldadava o physico e o cirurgião—traço dos mais fundos e antigos da administração regional e da assistencia popular. A esse brazão historico sobredoira-o a benemerencia de todos os tempos, sempre accesa no amor da sciencia e no amor do proximo.

Circula pelo sertão, de povoa em povoa, no rodar incessante do caminheiro, o medico dos campos ; através de montes e valles, de neve e soalheiros, leva a todos os que soffrem, ricos ou pobres, a providencia dos seus serviços. A sciencia que caracteriza a experimental dos nossos dias descobriu que com os animaes, e os proprios homens, comsigo transportam os germens morbidos, semeando a molestia por onde passam, e são os *intermediarios*, fulis travados na cadeia da transmissão infecciosa ; assim, em contraste, o medico territorial, *intermediario* tambem, mas da saude, vector do vírus da medicina á cabeceira dos padecentes, ás vezes a salvação, e um consolo sempre.

Glorias, rumoreja-lh'as o vento que varreja as ramas dos olivaes ; reclamo, só uma ou outra conversa de lareira ; paga, o magro honorario do trabalhador da terra e alguma lagrima de coração gratissima, flor a desabrochar no almargem que, de onde a onde, viceja nas bordas escalvadas da sua senda errante.

A feição medico-indigena é dum particularismo individualista, levado ao extremo. Socializavam-se rapido outras classes, num singular entendimento de idéas e de acção ; só a classe medica se mostra refractaria ao espirito associativo ; é uma lista banal de profissionaes, inscripta para effeitos do almanach ou de tributação, despida das qualidades mais elementares de um ser organico. E sempre historicamente assim foi ; quando os officios se arregimentavam em bandeiras e confrarias, nem sequer os nossos medicos se ligavam ao vinculo patronal de S. Cosme e S. Damião, ou ao consorcio collectivo das ghildes medicas dos Paizes Baixos. A actual Associação dos medicos portuguezes tem sido um verdadeiro milagre.

O medico portuguez é, por psychologia propria, um trabalhador insolado, de geito egoista e egoista nos seus processos interprofissionaes. Não se solidariza, desprende-se ; parece que foi feito para elle o velho dictado—«quem é o teu inimigo ? O official do mesmo officio». Ah ! que se perante esta peste que lavra nos partidos, os medicos fizessem confissão geral de culpas, quanta penitencia não tinham que bater nos peitos !

Os deontologistas austeros e francos de antano, á moda do nosso Jorge Henriques, esmerilharam, com unha confessoral, os peccados mortaes mais arreigados deste modo de vida. O justo peccava sete vezes ao dia, quanto mais o fragil medico, a quem lançavam em rosto a inveja, e que inveja—*individia medicorum pessima*—e vezes com seus laivos de subeça. Hoje já ninguem se atreve a assignalar os estigmas psycho-moraes do officio ; e, entretanto, esses vicios redhibitorios fomentam desordens mesquinhas, atiçam dualismos odientos, em que os antagonistas se permittem o uso de todas as armas de talho ou ponta, pugnas miserrimas de que sae sempre mal ferido o prestigio individual e collectivo. Tristes e perniciosas rivalidades locaes, fomentadoras tantas vezes de perseguições e iniquidades, que vão acobertar-se sob o véo roto da politica.

Tem-se falado muito de caciquismo, a mandancia tyrannica das localidades ; quanto haveria que dizer, ou antes que calar, sobre o papel que nelle desempenharam os nossos confrades ! Era o fructo, valha a verdade, duma detestavel organização politica e mais ainda, duma arbitraria precaitação da lei, que os collocava á mercê do patronato, tanto para o seu ingresso como para a sua sustentação no partido, mobil forçado de influencias de duvidoso quilate. Venha, pois, outra lei : outra lei que confira a independencia economica dentro das attribuições permissiveis do Estado e dos limites das finanças.

Vou terminar. Se fôra sacerdote da religião catholica, impondo-vos as mãos, dir-vos-ia : «que o Espirito Santo da sabedoria deliberativa desça sobre as vossas cabeças.» Se fôra um oraculo de civismo, diria : «Dae um passo avante, na acção duma classe espiritualmente dirigente como a vossa, para um Portugal melhor, que nos restaure o orgulho abatido da nacionalidade.» Como não passo dum medico vulgar, transviado nos algares do Terreiro do Paço, os meus votos sejam que se sinta aqui dentro a pulsação do coração da nossa classe humanitaria e culta, compassada, rythmica e eufonica—a pulsação revigorante do coração do medico e do patriota. »

Com um improviso do ministro do interior, terminou a sessão inaugural.

— O decreto, determinando a reforma do theatro nacional tem dividido extraordinariamente as opiniões. Ao passo que o ministro do interior recebe cumprimentos e adhesões de Lucinda Simões, Christiano de Souza, Lucinda do Carmo e Antonio Pinheiro, por outro lado Maria Pia, Augusto Cordeiro, Augusto de Mello, Joaquim Costa e Ignacio Peixoto não occultam o seu desgosto por não haver sido incluido na commissão organizada pelo decreto nenhum dos societarios do theatro.

Sobre o caso adeanta o *Seculo* :

A nova Associação dos autores dramaticos tambem já se manifestou sobre o caso, tendo reunido extraordinariamente a sua direcção e sendo encarregados os srs. Henrique Lopes de Mendonça, Luiz Barretto da Cruz e Bento Mantua, do conselho director, de procurar o mesmo estadista, para lhe exprimirem o desgosto de ter a nova sociedade não exigua representação na commissão.

A direcção resolveu tambem que a sociedade não nomeasse qualquer delegado para fazer parte da commissão, devendo hoje, para apreciar tal resolução, reunir a assembléa geral, pelas 9 horas e meia da noite, no salão da *Illustração portugueza*.

Por ultimo, o illustre escriptor sr. Julio Dantas, commissario do governo junto do theatro nacional, procurou ante-hontem o sr. dr. Antonio José de Almeida e apresentou-lhe o seu pedido de demissão, que não foi aceito, sendo marcada uma entrevista para hontem, afim de se resolver o assumpto.

Este liquidou-se, apesar do ministro do interior insistir em que não daria a demissão ao sr. dr. Julio Dantas, por este escriptor deixar em suas mãos o requerimento em que fazia o pedido.

A Associação de classe dos artistas dramaticos, para tratar do assumpto expresso no decreto, reuniu, de manhan e a tarde resolvendo, nesta ultima reunião, nomear seu representante junto da commissão, o actor Antonio Pinheiro.

— O governo provisorio acaba de baixar

ILLEGIVEL

um decreto regulando a investigação dos crimes politicos.

E' elle do teor seguinte:

Artigo 1.º—A investigação de qualquer dos crimes a que se referem os artigos 1.º a 5.º do decreto de 28 de dezembro de 1910 e 137.º do codigo penal, poderá ser tambem realizada pelas autoridades administrativas e policiaes de Lisbôa e Porto.

Art. 2.º—Afim de se proceder a esta investigação, pode o ministro do interior ordenar, sob proposta fundamentada do governador civil do districto, em cuja area o delicto fôr commettido, a remoção, para Lisbôa ou para o Porto, de qualquer detido, até que se apurem as suas responsabilidades.

Art. 3.º—Finda esta investigação, o ministro do interior ordenará immediatamente a remessa do detido ao juizo competente, começando então a contar-se o prazo a que se referem os artigos 8.º e 10.º do decreto de 25 de outubro de 1910.

§ unico—Se a remoção fôr ordenada quando o detido já estiver entregue a juizo, o referido prazo ficará interrompido até á referida remessa.

Art. 4.º—São revogados os artigos 130.º e 135.º do codigo penal, applicando-se as penalidades dos artigos 131.º a 134.º a todos aquelles que commetterem os delictos ahi mencionados, dentro de templos ou recintos fechados, destinados ao culto, seja qual fôr a religião de que se trate.

§ unico—A pratica do culto de qualquer religião, fóra dos logares e templos mencionados neste artigo, será punida com as penas de desobediencia, alem das que no caso couberem, quando não se tiver obtido ou fôr negado o consentimento, por escripto, da respectiva autoridade administrativa.

Art. 5.º—No artigo 11.º do decreto de 14 de outubro de 1910 não se comprehendem os recursos que forem interpostos pela accusação particular ou pela defesa, nem quaesquer certidões, ainda que sejam destinadas a instruir o aggravo de injusta pronuncia, salvo se o juiz, attendendo ás circumstancias especiaes do accusado, determinar, por despacho fundamentado, que a certidão por elle pedida só seja paga no final do seu aggravo, sendo condemnado.

§ unico—Da importancia dessas certidões que serão sempre escriptas em papel sellado, pertencerá uma terça parte ao Estado e duas terças partes a quem as passar, por ordem do competente juiz.

Art. 6.º—O aggravo de injusta pronuncia subirá sempre nos proprios autos, esperando-se, para isso, somente que termine o prazo em que pode aggravar o ultimo dos co-réos presos ou afiançados.

§ 1.º—Se decorrerem trinta dias depois da prisão ou fiança do primeiro dos co-réos que interponha aggravo, sem terem sido presos ou afiançados todos os outros, o aggravo de injusta pronuncia subirá do mesmo modo, ficando, porém, na primeira instancia o traslado das peças, que o ministerio publico indicar, além do despacho de pronuncia, para servir de base ao interrogatorio dos indiciados ainda não encontrados.

§ 2.º—O traslado a que se refere o paragrapho anterior entrará exclusivamente em regra de custas do[illegible] para os quaes é reservado, se forem, afinal, condemnados, ou se aggravarem de injusta pronuncia; e este aggravo, bem como os demais nos mesmos termos, serão appensados ao processo principal, se chegarem á Relação antes do julgamento do aggravo que subiu nos proprios autos, e, em todo o caso, serão decididos pelos mesmos juizes.

§ 3.º—Emquanto não forem julgados os aggravos do despacho de pronuncia ou não pronuncia, nenhum outro recurso ou incidente dilatorio poderá ser intercallado no processo, desde que delle resulte ou possa resultar qualquer demora.

Art. 7.º—Não poderá ter logar procedimento judicial pelo crime do artigo 159.º do codigo penal, senão mediante [illegible] do ofendido, salvo sendo este menor de [illegible] annos ou interdicto.

Art. 8.º—Este decreto entra immediatamente em vigor, e applica-se a todos os casos e processos pendentes em que ainda não haja despacho de pronuncia passado em julgado, annullando-se, á custa de quem os requerer, todos os actos contrarios das disposições deste decreto.

Art. 9.º—O presente decreto será sujeito á apreciação da proxima assembléa constituinte.

— Os acontecimentos desenrolados na noite de 15 no Porto, revestiram-se de tal gravidade, que [illegible] que para narral-os vamos [illegible] [illegible] preoccupados e apaixonados [illegible] para dizel-os taes como foram.

Devia realisar-se na Associação catholica uma conferencia [illegible] Gonçalo Leal que ali faleria dias antes.

Mas Vendo, [illegible] pelos seus ideaes [illegible] que aquelle sociedade no [illegible] que lhe foi impedido por varios [illegible].

Reunidos os estudantes a varios populares, [illegible] da Associação [illegible] e á liberdade.

Ao transpor as portas varios dos associados, [illegible] sobre elles, cobrindo-os de [illegible].

Tiros, [illegible] os animos e porto [illegible] minhar a massa em direcção á Palavra, diario reaccionario, aos gritos de—Abaixo a reacção! abaixo a Palavra! A turba arremessou, mas foi recebida a tiros, jactos de agua fervendo e vitriolo. [illegible] do sulphurico [illegible] Do [illegible] volver e dispersar.

A chegada da guarda republicana fez o povo recuar e tomar nova direcção.

Narra agora aqui as peripecias do quadro, embora em linguagem [illegible] as emoções [illegible] Porto do Porto.

Afastado da «Palavra», o povo sem demora se orienta. Não ha discursos, nem phrases a mais. Cada um [illegible] cerebro [illegible].

Sem [illegible] alarmes, a massa humana [illegible] a rua de Duque de Loulé. A' [illegible] construcção, o Circulo catholico de operarios.

E' [illegible] quartel generale da reacção. Nelle se ajuntavam em nervos conspiratorios, [illegible] clericos [illegible] pela opinião como [illegible] gados.

Os milhares de homens chegam e subitamente, sem [illegible] portas, voltadas a rua [illegible].

Por essas [illegible] te o povo e, em [illegible] que aquelle que se gasta [illegible] veem os estilhaços [illegible] tombam as paredes [illegible]. O proprio soalho do primeiro andar é abalado. Ha um grande ruido de madeiras partidas, estalidos secos, [illegible].

— E tudo está feito. E' como se lá dentro houvesse [illegible] um furacão.

Acorrem os bombeiros, por que alguem os chama, suppondo ter rebentado á cholera popular, pelo incendio.

Assim não succede. Forças de cavallaria, a presença dos distinctos e respeitados inspectores da policia, os nossos amigos srs. Caldeira Scevola e dr. José Maria Ferreira, bem como a do illustre chefe do districto, a quem o dr. Romulo d'Oliveira, digno administrador do bairro occidental acompanha, bastam a apaziguar o povo, que, avistando o dr. Paulo José Falcão, carinhosamente o acclama.

NA ASSOCIAÇÃO CATHOLICA—Restava ainda a Associação catholica. [illegible] e autoridade mal surgia, o povo não desistia. [illegible] todavia a sua acção.

E com presteza sem hesitações e celeramente os seus golpes não era possivel preveni-os.

Quem estas linhas escreve assistiu ao arrazamento do Circulo catholico e a intervenção da autoridade.

Minutos corridos, atravessando a caminho da redacção, encontrou o povo a terminar a sua tarefa na rua de Passos Manuel.

Emquanto alguns homens haviam trepado pelos canos das aguas fluviaes, outros rebentavam a porta e subiam a juntar-se-lhe.

Todo o mobiliario da Associação catholica ficou em destroços e aquelle que até ás saccadas alcançava chegar inteiro, vinha despedaçar-se nas pedras da rua. Cortinados, massas de feitios varios, livros, montões de papeis cresciam sobre os parallelepipedos.

Os espectadores batiam palmas e cada um tomava um destroço, como recordação.

Assim armados destes bizarros objectos encontravam-se cidadãos de todas as classes, desde o operario fabril ao commerciante.

A cavallaria da guarda republicana quando appareceu assistiu apenas o fim ao destruição. Nada mais teve a cumprir, senão policiar o local.

A redacção da Palavra, que foi cercada mal amanheceu, recebeu intimação para entregar todas as pessoas occultas no edificio. Entregaram-se as 6 horas da manhan os seguintes cidadãos:

Francisco Gonçalves Cortez, de 49 annos, industrial da rua da Trindade; Arthur Leite de Amorim, de 27 annos, da rua do Rosario; dr. padre Manuel Pereira Lopes, de 29 annos, da rua do Rosario; dr. padre Adriano Moreira Martins, de 29 annos, da rua do Sol; Anselmo Pereira da Silva Ventura, de 29 annos, typographo do bairro Herculano; Antonio Emilio, guarda-portão, da Aferada; João Rodrigues, de 27 annos, torneiro de Serralves; Augusto d'Azevedo Coutinho, de 34 annos, trabalhador de Gaya; Joaquim Quintella, de 31 annos, typographo, do bairro Herculano; José Sacramento, de 25 annos, electricista, da rua da Lomba; Joaquim Francisco da Costa, de 32 annos, trabalhador de Gaya; José Fructuoso Firmino, de 41 annos, typographo da Bica Velha; José d'Almeida Paes, de 26 annos, redactor, da rua do Bomjardim; Francisco Xavier Gomes, de 47 annos, porteiro da rua Duqueza de Bragança; José Martins, de 53 annos, empregado, da rua dos Burgães, e Maria Emilia Rodrigues, de 46 annos, empregada da

administração do jornal, da rua da Corticeira.

Todos estes individuos, depois de interrogados, foram postos em liberdade.

Todos estes factos provocaram energica reprovação no paiz inteiro a começar pelos proprios republicanos do Porto.

No Diario da Tarde o seu director politico, o sr. José Sampaio, publicou a seguinte declaração ao povo e ao governo:

«Em face dos deploraveis acontecimentos occorridos na noite de hontem nesta cidade, e tendo nós mesmo recebido, por mais de uma vez, a ameaça de que a nossa redacção seria dentro em breves dias assaltada, achando-se, pois, a nossa liberdade e a nossa segurança pessoal em flagrante perigo, protestando contra a situação intoleravel em que toda a cidade se encontra, resolvemos suspender, desde hoje, a publicação do Diario da Tarde, até que providencias serias e efficazes sejam dadas, e em virtude dellas, se restabeleça a normalidade legal, que permitta ao cidadão a tranquillidade moral pela confiança justificada então, nas autoridades constituidas.

Porto, 10 de fevereiro de 1911.—Pelo Diario da Tarde José Pereira de Sampaio.»

O padre Guimarães telegraphou ao Mundo, rebatendo a declaração de Bruno, nesses termos:

«Redacção Mundo Lisbôa.—Protesto em nome verdade e justiça em nome principios democraticos que tenho defendido toda a minha vida contra declaração Diario de Tarde, de hoje; não já da aggressão Republica, como de manifesta e brutal traição glorioso Partido republicano.

E' calumnioso e falso que republicanos pensassem assaltar redacção Diario da Tarde, embora em completo desacordo attitude politica desse jornal.

E' calumnioso e falso que situação cidade seja intoleravel e falsissimo que fossem commissões e centros republicanos promotores factos de hontem, mas sim, foi acto espontaneo justiça povo provocado aggressão cobarde e homicida, a tiro, clericaes exaltados.

Povo Porto saberá protestar em breve, á luz meridiana contra affirmações aleivosas inimigos Republica. — Padre Guimarães.»

A commissão municipal do Porto reuniu em sessão conjuncta com as commissões parochiaes.

Em seguida a larga discussão, na qual foi apreciada a attitude do sr. José Sampaio, votou-se, entre outras muitas moções, a seguinte, que foi approvada por unanimidade:

«O Partido Republicano do Porto, representando pelas suas commissões, leu com desgosto a declaração hontem inserta no «Diario da Tarde», firmada pelo publicista Sampaio (Bruno).

Ella representa um crime de traição, não só á Republica —formula de governo— mas á Patria neste momento encarnada na Republica,—e esse crime avulta e é tanto maior dado o passado de fecunda acção republicana do auctor das «Notas do exilio» e as suas consequentes responsabilidades mentaes e moraes.

Sentindo que se afaste da virtude republicana, toda isempção da sua propria personalidade e sobretudo des[illegible] consignamos [illegible] mesquinhos rancores, [illegible] existir obra, por maior que seja, capaz de diminuir a sua culpa e o seu delicto.

Ante um prestigio que se afunda, nenhum odio se alevanta a toldar o nosso sentimento, se bem que nos doesse a ignominiosa queda e nos levado o desprezo pela attitude de quem não soube manter o nome e a condição de bom portuguez».

«Considerando que as manifestações de ante-hontem tiveram um cunho exclusivamente anticlerical;

Considerando que o jornal e as aggremiações sobre os quaes incidiram neste momento os protestos populares, por muitas vezes já e noutras epocas, foram experimentando a repulsa do povo desta cidade;

Considerando que as commissões municipal e Parochiaes fundamentalmente interessa a paz e a ordem, para que se realise a obra de solidariedade em que andam empenhados o governo da Republica e os seus representantes;

Affirma a sua confiança no nobre povo do Porto, certo de que este saberá guiar-se pelo arbitrio alevantado que norteou a sua attitude, depois da Victoria, junto dos seus mais desprezíveis inimigos e mais uma vez;

Declara que só deseja trabalhar para uma Republica que viva na mais perfeita ordem, concorrendo assim para a felicidade da Patria Portugueza.—Sessão Sá[illegible].»

O sr. José Sampaio foi chamado ao governo civil afim de esclarecer alguns topicos da sua declaração no Diario da Tarde.

Interrogado declarou que nada mais tinha a declarar além do que dissera em sua folha. Mais tarde, chegando o dr. Paulo Falcão, Bruno submetteu-se ao interrogatorio.

Foi escripto o seguinte:

Perguntado sobre se havia recebido alguma ameaça de que a redacção do Diario da Tarde seria assaltada dentro em breves dias, respondeu o sr. José Pereira de Sampaio que sim, e instado para dizer quem, respondeu que não queria dizer quem, pelo motivo de não incommodar e molestar essa gente.

Perguntado mais sobre o que o fazia com o affirmar da sobredita declaração que a cidade se achava n'uma situação intoleravel, respondeu que não tinha a dar no momento e por esta forma explicações algumas a este respeito, que não só seriam de longa exposição como especialmente as devia á consciencia publica.

E como requeresse ao sr. governador civil a isempção d'uma resposta que por escripto havia dado ao sr. commissario geral ácerca da ultima parte da mesma declaração do Diario da Tarde acabo se lhe referindo a confiança nas autoridades constituidas, aqui se consigna essa resposta, que foi nos termos seguintes:

«Tendo eu [illegible] no Diario da Tarde que não tinha confiança nas autoridades actualmente constituidas nesta cidade, fiz, naturalmente, ainda que não fosse senão por rigor logico, comprehendido nessa minha observação que, com o maior respeito pelo principio de autoridade, nada posso, todavia, ás inquirições dessas autoridades responder mais do que com esta nova e complementar declaração que faço áquella minha primeira declaração do Diario da Tarde».

Neste acto pelo governador civil foi dito, dirigindo-se ao mesmo comparecente, que unicamente pelo respeito que devia á memoria dos vencid[illegible] de 31 de janeiro á qual andava ligado o nome de José Pereira de Sampaio, e assumindo perante o seu superior hierarchico a responsabilidade da falta que commettia, não cumpria o seu dever de enviar esse auto com a declaração a que elle se refere para o juizo de investigação criminal, afim de neste juizo se verificar o crime que no caso occorrente parecia mostrar-se d'uma publicação destinada a alarmar o espirito publico ou susceptivel de causar prejuizo ao Estado, ao Credito Publico ou á segurança social, sem que se houvesse procurado verificar a sua origem ou o seu fundamento, nos termos previstos pelo art. 4.º do decreto com força de lei de 28 de dezembro de 1910; mas que á primeira reincidencia cumpriria o seu dever, abstendo-se de fazer qualquer advertencia a este respeito por estar convencido de que o auctor da publicação ali presente tinha discernimento sufficiente para comprender o alcance de tal publicação, e assim querendo dispensar-se-lhe de futuro de provocar de novo a intervenção da autoridade.

Assignaram este auto José Pereira de Sampaio, Paulo José Falcão, Francisco Xavier Pereira Magalhães, Caldeira Scevola, Romulo de Oliveira e José Maria Alves Ferreira.

A declaração que o dr. José Sampaio publicou na imprensa portuense claramente define-lhe o caracter masculo, forjado do melhor aço, da mais rija tempera e de absoluta inquebrantabilidade. Nellas José Sampaio está com esse seu temperamento onde ha de conjuncto a mais austera retidão e o mais admiravel desprendimento de quaesquer vaidades.

Resume-se nisto simplesmente:

«Srs. redactores d'A Patria.—Rogo-lhes o obsequio de darem publicidade no seu jornal á esta declaração que entendo dever fazer, e é de que desta data em deante, me retiro, completa e absolutamente enojado, da vida politica portugueza.

Porto, 17 de fevereiro de 1911.—José Pereira de Sampaio.»

— A chamada conspiração de Elvas acaba de ter o seu desfecho com esse decreto baixado pelo governo provisorio da Republica:

«A bem dos superiores interesses da Republica portugueza, o seu governo provisorio ha por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo unico.—E' demittido de official do exercito o capitão do regimento de infantaria n. 10, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.

Determina se, portanto, que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos paços do governo da Republica, em 7 de fevereiro de 1911.—Joaquim Teophilo Braga—Antonio José de Almeida—Affonso Costa—José Relvas—Antonio Xavier Correia Barretto—Amaro de Azevedo Gomes—Bernardino Machado—Manuel de Britto Camacho».

Trata-se de um caso grave como se vê. O capitão Remedios e Fonseca commandava a guarda municipal aquartellada nos Paulistas quando foi do 5 de outubro. Substituiu ao capitão França. Dissolvida que foi a guarda municipal, o capitão Remedios, por ordem do governo, teve de ir servir no 4.º batalhão de caçadores aquartelado em Evora, donde, pela ordem do exercito de 21 de janeiro desse anno, seguiu transferido para o 10.º de infantaria, aquartelado em Bragança.

Ficaram apurados da syndicancia mandada proceder pelo governo indicios de grandes culpabilidades, quando lhe pertencia á praça forte de Elvas.

Ficou provado que o capitão Remedios, se tornara suspeito dos seus camaradas, já por assistir a conferencias reservadas e de fins politicos, attentatorias á segurança do regimen, já impedindo, ao commandar uma força, que a respectiva musica tocasse os hymnos republicanos a Portugueza e a Maria da Fonte, e já por atacar, perante os seus inferiores, a Republica, tentando até alliciar soldados para fazer uma contra-revolução restauradora.

A questão, por sua importancia, foi resolvida em conselho de ministros.

O capitão Remedios tem serviços prestados em Africa, nas campanhas contra o gentio revoltado.

Gozou sempre, diz uma folha das mais lidimamente republicana, de reputação de valente e de pundonoroso».

— Noticiámos, da vez passada, que dois padres tinham sido presos em Chaves por diffamadores da Republica, como é useiro e vezeiro chamar-se a todos os que aqui atacam os derradeiros actos do governo provisorio. Foram ambos elles remettidos, por ordem do ministro do interior, para Lisbôa, onde foram recolhidos ao calabouço n. 8 do governo civil.

D'ahi seguiram para a cadeia de Limoeiro, achando-se ambos incommunicaveis, em quartos particulares daquelle estabelecimento penitenciario. Só serão submettidos á interrogatorio depois que o caso ficar affecto ao ministro da justiça.

Chamam-se: Victorino Domingos dos Reis, de 39 annos, natural do Porto, filho de Seraphim Domingos Reis e de Germana Brigida, e José do Espirito Santo Martins Jorge, de 31 annos, natural de Chaves, filho de Gregorio Jorge e de Anna Martins.

— Parece que afinal o colera-morbo, que grassava na Madeira, está debellado. Ha muitos dias que não se verificam casos de peste tanto na Madeira como em Corpo Santo. Nos soldados do batalhão de caçadores que para lá foi enviado com o fim de conter as populações exaltadas com as medidas sanitarias postas em pratica pelo governo, não se revelou, outrosim, nenhum caso. Os serviços já se acham mais ou menos normalisados.

O Sanatorio de Marmelleiros será transformado num asylo infantil.

Acham-se, na alfandega de Funchal, os apparelhos da rêde telephonica que ali vae ser installada.

O dr. Alfredo de Magalhães solicitou do governo o restabelecimento da carreira de vapores, de modo que o exemplo dado por Portugal seja imitado pelas companhias inglezas, allemães e brasileiras.

Ha dias, quando foi ordenado o fechamento do hospital de Camara Lobo, descobriu-se um caso de colera occulto ás autoridades sanitarias do lazareto com a cumplicidade do dr. Macêdo cuja captura foi feita immediatamente, sendo o medico clinico recolhido á detenção.

— Falleceram: o rev. Manuel Pereira Coentro, dr. Joaquim Jeronymo Oliveira, José Julio dos Santos, professor do Lyceu de Faro, Luiz da Silva Coutinho, sub-chefe da administração do Diario de Noticias, Julio Ferreira da Cruz, d. Barbara Emilia Ribeiro, Julio Adriano de Carvalho, Francisco Severiano Ramalho Caeiro, d. Joaquina Paes Faria, d. Francisca Conceição e Silva, d. Maria Luiza Esteves, Luiz d'Alla Azinhaes, Antonio de Sampaio e Mello, Luiz da Silva Coutinho, Augusto Simões Ferreira Brandão, Joaquim Manuel Luiz Coelho, Annibal Fonseca Miranda, o conselheiro Amaro de Azevedo Araujo e Gama, d. Joanna de Jesus, João Thomé de Alcobia, Gregorio Neves Ferreira, Raphael João Ignacio, José da Cruz Luis Porphirio de Oliveira, dr. Henrique Pedro Ribeiro de Souza, Antonio Mariz Pina e Mello, e Florencio Gomes.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Hoje, ás 10 horas da manhan, effectuar-se-ão os seguintes exames:

Admissão ao 1.º anno, prova oral.

Admissão ao 4.º anno, portuguez e chorographia.

Escola de engenharia

Hoje, ás 10 horas do dia, serão chamados á prova escripta de calculo, mechanica applicada, chimica e desenho do 2.º anno os alumnos inscriptos.

×

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 23, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.º publicação.—Izac Gustavo de Athaydes e d. Petronilla da Annunciação Villaça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Manuel Ludovico da Silva, natural da Parahyba e d. Joaquina Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Anizio da Annunciação Pereira, residente na Bôa-Vista e d. Amelia Cardoso Alves de Figueiredo, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Proclamas religiosos

MATRIZ DE SANTO ANTONIO

Na matriz de Santo Antonio foram lidos no dia 5 do corrente os seguintes proclamas:

1.º denunciação.—Manuel Gomes de Andrade e d. Eulalia Pires de Lima.

Eliodoro Francisco das Chagas e d. Maria José dos Prazeres.

Eurico Firmino Monteiro e d. Clarice Sodré de Mello.

2.º denunciação.—Arthur Felix de Mello e d. Angela do Rego Muniz.

José Simão Estellita e d. Philadelpha Magdalena Tavares.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. dr. José A. Requião, director proprietario da Revista do Brasil recebemos hontem o n. 16, anno V, dessa revista publicada no Estado da Bahia.

Gratos nos confessamos.

— Da Agencia jornalistica recebemos o n. 282, anno VI d'O tico-tico.

Agradecidos.

×

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia, no bêco do Carioca, falleceu hontem, pelas 7 horas da manhan, o sr. Libanio Presidio Carvalho, que ha annos exercia o cargo de pharoleiro do pharol de Olinda.

O finado contava 70 annos de edade, era casado e não deixa filhos.

Pezames.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de março de 1911:—Maria Florencia da Paz e Cunha, professora publica, pedindo jubilação.—Attendida por portaria desta data. Bacharel Hygino Honorato de Oliveira, promotor publico da comarca de Floresta, pedindo prorogação por mais 30 dias de licença.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento de 625$500, pelo fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de março de 1911:—João Cavalcanti Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:386$520, pelo fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de fevereiro ultimo.—Informe o coronel commandante do regimento policial. Pedro Eudoxo da Cruz, pedindo pagamento da quantia de 87$500, proveniente de encadernação de 33 volumes para o Gymnasio pernambucano.—Informe o dr. director do Gymnasio pernambucano.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1911:—Fielden Brothers.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de março de 1911:—Companhia pernambucana de navegação (2).—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1911:—Alcebiades Mendes de Queiroz Fonseca, pedindo pagamento pela conclusão dos trabalhos das pontes de Vasconcellos e da Barra, em Jaboatão.—Pague-se nos termos do officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral do Estado. Dr. Barretto Sampaio, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta repartição.—Attendido, em face das informações.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de março de 1911:—Carlos Gonçalves & Filhos, pedindo pagamento da quantia relativa ao fornecimento de materiaes a esta repartição.—Providenciado, com officio desta data ao sr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de março de 1911:—José Antonio Lopes Castro Torres e Maria Amelia dos Prazeres.—Averbe-se. Loureiro Barbosa & C. e Soares Caldas & C.—Informe a 3.ª secção. Francisco Pires Ferreira.—Informe a 2.ª secção. H. J. Perman.—Certifique-se. Companhia de serviços maritimos de Pernambuco.—Junte-se a petição anterior. Pedro Bandeira Filho, Antonio Luiz dos Santos, Procopio Tranquilino da Rocha e Antonio S. Barros Guimarães.—Informe a 1.ª secção. John Krause.—Informe a 3.ª secção. Antonio Ribeiro de Souza Mendes.—Informe a 2.ª secção. Antonio P. Barros de Almeida.—A' 2.ª secção. Henriqueta Francelina B. da Conceição, Cecilia Alexandrina da Silva Campos, Lino Fernandes de Azevedo, Manuel Vicente Lemos, Zurlo & C., Luiz G. de Moraes, Manuel da Silva, Mariano Carneiro, J. Barbosa, José Bezerra, Cunha & C., Francisca Julia de Assis, Claudina Maria Soares, Medeiros & C., Carolina Machado Botelho, Luiz José Bazente, Joaquim Alves Barbosa, João Baptista, Maria Louise de Sá Brunet e Americo Pires.—A' 1.ª secção. Companhia de serviços maritimos de Pernambuco.—Deferido, em vista da informação e documentos exhibidos. Sloper Irmãos.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61.º do reg. de 10 de junho de 1892.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de março de 1911.

2.ª Secção. Numero 50. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4 do corrente.—A' minha ordem, Joventino Baptista do Nascimento, por crime de defloramento. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Alexandre da Silva Barros, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Anna Gomes da Silva, Severina Maria da Conceição e Francisco Fabricio de Assis, por disturbios.

No dia 5.—A' minha ordem, Francisca Pereira da Conceição, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manuel Marques vulgo «Neco» e Manuel Jorge, como desordeiros.

No dia 6.—A' minha ordem, Vicente Benedicto dos Santos, como sentenciado no municipio de Pau d'Alho, Severino Bernardo da Silva, como pronunciado no mesmo municipio, Sebastião Sabino, como sentenciado no municipio de Bonito e Severino da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz Alves, por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José da Hora, por embriaguez e José Rodrigues Fernandes, vulgo «José Grillo» por disturbios.

— Communicou-me, por officio de 25 do mez transacto, o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia 23 do citado mez, ás 6 1/2 horas da tarde, no engenho Comportas o individuo Avelino Gomes da Luz feriu á tiros de bacamarte aos populares José Antão, José Donato, Sabino Luiz e Silvino da Luz.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio de 27 do mez proximo passado, o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia 25 do referido mez, ás 7 horas da noite, no engenho Novo, travaram luta entre si, os individuos Antonio José Miguel, da qual resultou sair este ferido com diversas facadas.

Contra o criminoso, que foi preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio de 2 do andante, o delegado do municipio de Gameleira, que no dia 28 do mez transacto, ás 11 horas da noite, na rua Buarque de Macedo, Sebastião Feitosa de Araujo feriu com uma faca ao proprio irmão José Feitosa de Araujo.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do 1.º districto (Santa Agueda) do municipio de Pesqueira, informou-me, por officio de 1 deste mez, que no dia anterior, ás 8 horas da noite, o popular Agrippino Cordeiro Wanderley, suicidou-se disparando contra si um tiro de pistola.

Aquella autoridade tomou conhecimento do occorrido.

— Relatou-me, por officio de 1 do corrente, o delegado do municipio de Olinda, que no dia 26 do mez proximo findo, ás 3 horas da tarde, no povoado Sururú, José Teixeira da Silva, antonomasiado «José Simão», feriu com um punhal a João Varianno de Moraes.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado do municipio do Cabo relatou-me, por officio de 5 do vigente, que no dia 3 deste mez, no logar Engenho Cedro, João Silvino da Silva, por termo á existencia, ingerindo certa porção duma substancia toxica.

Aquella autoridade tomou conhecimento do occorrido.

— Na qualidade de segundo supplente, assumiu, no dia 20 de fevereiro ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Agua Preta, o capitão Manuel de Oliveira Dias.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), Ulysses Gerson Alves da Costa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de março de 1911:—Alberto Roselli.—Como requer. Assiva á irmão, Arthur Cordeiro dos Santos e outros, filhos do dr. J. N. dos Santos Reis e João Mariz de Moraes.—Certifique-se o que constar. João Octavio A. da Costa.—Deferido, em vista da informação.

— Dia 7:—Oscar de Souza.—Sim, depois de assignado o competente termo de responsabilidade. Antonio Luiz de Araujo.—Indeferido, em vista das informações. João Francisco Ramos.—Idem. Herculano Alves Marroquim.—Attendido, depois de pagos o exercicio de 1909. Thereza de Jesus Costa.—Sim, pago o imposto de mucambos, relativo aos exercicios de 1908 a 1911. Alfredo dos Santos Almeida.—Compareça a directoria de obras. José Santos e Guadoaldo Campello.—Attendidos, de acôrdo com as informações. Ramiro M. Costa & Filhos, Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Antonio Carlos Borromeu.—Satisfaçam os supplicantes a exigencia da contabilidade. Lourenço Gonçalves Alvim e José Ferreira Campos.—Indeferido. José Cesar Coutinho, Cecilia A. da Silva Campos, Marcelino Martyr da Silva, Antonio Vieira Lima, dr. Cosme de Sá Pereira, Manuel Moreira Reis, Herman Lundgren, José Alves Ferreira, menores Antonio Egydio de Barros, Elpidio Muniz Pereira, d. Maria Luiza Gonçalves da Silva, José Baptista e João Ferreira dos Santos.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1911

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Manuel João de Farias.—Prejudicado unanimemente.

Do Recife—Paciente, Francisco Antonio de Sant'Anna.—Negou-se a soltura unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante, d. Hermelinda Baptista de Moraes Maia; appellada, d. Anna da Conceição Maia. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

De Jaboatão — Appellantes, Antonio Ferreira da Silva e outros; appellado, João Vieira da Cunha. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcanti, Macedo Lima e Freitas Henriques.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante, Antonio da Silva Antunes; appellada, d. Maria Luiza dos Santos Antunes.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

De Goyanna—Appellantes, os herdeiros de Antonio Manuel de Farias; appellado, Luiz Gomes Correia da Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

ESTATUTOS

DA

Academia de Commercio de Pernambuco

Artigo 1.º—A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco resolve fundar um Instituto de instrucção technica para as pessoas que se destinam á carreira commercial, empregos de fasenda, administração e empresas.

Art. 2.º Esse Instituto que será mantido e dirigido pela mesma Associação —denominar-se-ha «Academia de Commercio de Pernambuco».

Art. 3.º—A Academia manterá os seguintes cursos:

1.º—UM CURSO ELEMENTAR

habilitando pequenos auxiliares do commercio, onde serão ensinadas as seguintes materias:

a—portuguez—(leitura, ortographia, elementos de grammatica: analyse grammatical).

b—arithmetica—(as quatro operações sobre inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systhema metrico decimal e suas applicações).

c—geographia—(noções de geographia phisica, especialmente do Brazil).

d—calligraphia.

e—pratica de commercio relativa a escripturação de borradores, extracção de facturas, expedições.

2.º—UM CURSO SECUNDARIO

habilitando para as funcções de GUARDA-LIVROS, (perito judicial, emprego de fazenda, logo que seja pelo Governo Federal reconhecida de utilidade publica a Academia de Commercio de Pernambuco).

Esse curso divide-se em dois annos, e comprehende as seguintes materias:

1.º ANNO

a—portuguez—grammatica, analyse logica, exercicios de redacção de correspondencia e documentos commerciaes).

b—francez.

c—inglez.

d—geographia — (politica, especialmente commercial).

e—arithmetica—até progressões e logarithmos.

f—algebra—1.º grão.

2.º ANNO

a—francez.

b—inglez.

c—geometria, stereometria, arqueação.

d—escripturação mercantil — calculos commerciaes.

e—direito commercial—(parte geral, sociedades, contractos).

f—mechanographia e stenographia.

3.º—UM CURSO SUPERIOR

dividido em duas series: a 1.ª habilitando ao logar de — CONTADOR, comprehende um anno, sendo n'elle ensinadas as seguintes materias:

1.ª SERIE

a—allemão.

b—algebra—2.º grão e superior.

c—direito commercial — (especialmente sobre fallencias, liquidações forçadas, seguros. Historia do commercio).

d—legislação de fazenda—(principalmente aduaneira).

e—contabilidade commercial e publica.—

2.ª SERIE

A segunda serie comprehende mais um anno e habilita ao cargo de—ACTUARIO, AGENTES CONSULARES, FUNCCIONARIOS DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES serão ensinadas as seguintes materias:

a—arithmetica superior—(applicada ao commercio).

b—contabilidade mercantil comparada.

c—physica e chimica, historia natural e mercadologia.

d—economia politica, finanças, estatistica.

e—direito industrial, direito maritimo, seguros.

f—direito civil (noções) direito publico, direito internacional, diplomacia.

g—banco modelo

(allemão, hespanhol, italiano).

Art. 4.º—A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco reserva para si, sempre que julgar conveniente, o direito de fundir duas ou mais materias em uma só cadeira; de crear novas cadeiras; de subdividir as actualmente creadas; bem como de permittir aulas livres de qualquer disciplina que entenda ser necessaria ao aperfeiçoamento de seu Instituto Commercial.

Art. 5.º—E' permittido a qualquer pessôa (empregado ou não no commercio) seguir o plano regular dos estudos pela forma estabelecida nestes Estatutos; bem como cursar livremente, pagando as contribuições que forem marcadas pelo regulamento interno da Academia, qualquer disciplina nella professada, não dando, porém a Academia titulos ou diplomas senão aos que seguirem o plano regular de seus estudos.

Art. 6.º—A Academia será administrada pela Associação dos Empregados no Commercio, que nomeará para dirigil-a um dos seus socios effectivos. Esse socio terá o titulo de «Director da Academia de Commercio de Pernambuco.»

Art. 7.º—A direcção disciplinar é da exclusiva competencia do director; a direcção escolar pertence ao Director conjunctamente com a congregação dos Lentes da Academia.

Art. 8.º Ao Director compete presidir as congregações; tomar parte em todos os assumptos, que nellas se suscitarem, decidindo como fôr de justiça, nos casos de empate.

Art. 9.º—Sendo a Academia de Commercio de Pernambuco um estabelecimento de ensino technico e profissional, fica livre á Directoria, ouvindo a Congregação, o direito de aceitar ou de regeitar qualquer titulo de habilitação nas materias nella ensinadas, mesmo passados pelos cursos officiaes de ensino.

Art. 10.º—Será tambem nomeado pela Directoria um Secretario, que terá a seu cargo todo o expediente da Academia.

Art. 11.º—As aulas serão, tanto quanto possivel, praticas. Os alumnos devem no estudo das linguas—fallar e escrever as mesmas linguas; no estudo de chimica —conhecer a natureza dos productos, sua pureza ou falsificação; no de direito, redigir qualquer acto independentemente de consultas a terceiros, etc.

Art. 12.º—A nomeação dos primeiros docentes e de seus substitutos será feita pela Directoria da Associação dos Empregados no Commercio, tendo em vista os creditos scientificos e reconhecidas habilitações dos mesmos docentes.

O Director da Academia fará á Directoria indicação dos primeiros docentes em lista-triplice.

Art. 13.º—Organizado o corpo docente, as vagas que se derem, bem como, as nomeações de Lentes para as cadeiras que forem creadas, serão prehenchidas pela Directoria, ouvindo a Congregação, que indicará o nome de um ou mais candidatos para as cadeiras a prehencher.

Terão preferencia, em egualdade de condições, os titulados pela Academia de Commercio de Pernambuco.

Art. 14.º—Os Lentes são obrigados a comparecer com assiduidade ás aulas, e leccionar com real proveito para os alumnos.

Art. 15.º—A Academia abrirá suas aulas no dia 1 de Março e as encerrará a 30 de Novembro.

Art. 16.º—Encerradas as aulas, o Director deve logo reunir a Congregação para marcar dia para começarem os exames e nomear as Commissões Examinadoras.

Art. 17.º—Haverá duas épocas de exames: uma logo após o encerramento das aulas; outra antes do começo do anno lectivo para os que tiverem perdido o anno; para os que tiverem sido reprovados na primeira época; e para os que pretendam habilitar-se á matricula da Academia.

Art. 18.º—Um regulamento interno, moldado sobre os planos das Academias Congeneres, e estabelecimentos officiaes, indicará o modo de proceder a votação nos exames, e determinará os grãos de approvação.

Art. 19.º—O alumno que tiver dado 30 faltas sem justifical-as, perderá o anno na cadeira em que tiver dado as faltas, e o direito a exame dessa cadeira, na primeira época.

Art. 20.º—O regulamento interno, que fará parte integrante destes Estatutos, indicará as condições, para matricula, quer no Curso regular, quer nas aulas avulsas, bem como o modo de gratificar o corpo docente.

Esse regulamento poderá ser alterado ou modificado sempre que a pratica indique a necessidade de qualquer alteração.

Art. 21.º—A Directoria fica autorizada a crear o que julgar necessario para a bôa execução destes Estatutos, e desenvolvimento moral e intellectual de seus membros, como laboratorios, gabinetes, jornaes ou revistas, estabelecer conferencias sobre assumptos principalmente que se prendam á vida commercial, e remodelar a bibliotheca, procurando de preferencia obras scientificas, industriaes e commerciaes.

Art. 22.º—Os casos omissos destes Estatutos serão provisoriamente providenciados pelo Director da Academia, e definitivamente pela Directoria da Associação dos Empregados no Commercio.

Recife, 30 de Setembro de 1910.

Approvados em sessão extraordinaria de Assembléa Geral, em 25 de Janeiro de 1911.

ERASMO DE MACEDO,
Presidente.

Municipio de Goyanna

LEI N. 113

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito auctorisado a subvencionar com a quantia de quatrocentos mil réis (400$000) á publicação do «Album de Pernambuco», podendo para isso abrir o respectivo credito.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, em 1 de Março de 1911.

Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão.

Presidente.

José Egydio de Souza Leão.

1.º secretario.

Joaquim Nunes Mendes Ribeiro.

2.º secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal de Goyanna, em 2 de Março de 1911.

JOÃO GONÇALVES DE AZEVEDO.
Prefeito.

Não ha mais formigas

Acaba de chegar nova remessa do poderoso formicida SPALLA e vende-se á rua do Bom Jesus n. 24—1.º andar.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Velas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

Nas doenças pulmonares a «Emulsão de Scott» é muito recommendada, centos de attestados o provam. «Attesto que tenho empregado em minha clinica com grande proveito nas affecções pulmonares e na convalescença das molestias graves a «Emulsão de Scott», o que affirmo e juro na fé do meu grão.»

Cachoeira de Itapemirim, E. Santo.

Dr. Julio Pereira Leite.

Flôres e hortaliças

Acaba de chegar da Europa nova remessa de sementes de flôres e hortaliças; vende-se á rua Bom Jesus n. 24—1.º andar.

Tosse e Bronchites simples

Curam-se só com um frasco do

Xarope de angico de Alpheu Raposo

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Elixir de Nogueira, cura bobas, bobões, corrimento do utero e finalmente todas as molestias de fundo syphilitico.

Extraordiario e universal remedio

PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, máo halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.

Valparaiso, Chile, 15 de enero de 1910.

Senores João Victal de Mattos & Irmão —Maranhão, Brasil.

Muy senores mios.

Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de una terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomé muchos preparados como Pastillas, Elixires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fé en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendé al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensé a tomarlos y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.

Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.

Carlos Lespier.

3$000, O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

— —

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.

The main features of the course are: pronounciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Dr. Aurelio Francisco Tavares

7.º DIA

Amalia Pernambuco Tavares e suas filhas Elvira e Edith, Delmira Cecilia Tavares e seus filhos (ausentes) Amalia Zozima de Oliveira Pernambuco, Pedro José de Oliveira Pernambuco, sua mulher e filhos (ausentes), dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, sua mulher e filhos (ausentes), José Antonio de Almeida Pernambuco, sua mulher e filhos, Diogenes José de Almeida Pernambuco, Eduardo José de Almeida Pernambuco e sua mulher, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, sua mulher e filhos, dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho (ausente), Antonio José de Almeida Pernambuco, sua mulher, filhos e netos, Manuel Silvino de Barros Falcão, sua mulher, filhos, genros, nora e netos, Olindina Franco de Sá e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Campo Santo os ultimos despojos do seu inesquecivel marido, pae, filho, irmão, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo **Dr. Aurelio Francisco Tavares** e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, pelas 9 horas da manhan de sexta-feira, 10 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, hypothecando desde já a sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de Caridade Christã.

Haverá salva para cartões.

SYPHILIS

Grande descoberta de um novo systema de tratamento

Syphilis primaria, secundaria e terciaria

Cura rapida e radical por um tratamento agradavel, inoffensivo e Sem necessidade de injecções

Nada de perder tempo e dinheiro com os antigos methodos de tratamento.

Canceros, ulceras em qualquer parte do corpo, quaesquer manifestações na pelle, espinhas, feridas, manchas côr de cobre, rheumatismo, dôres nos ossos, nas juntas, placas nos labios, na bocca, na lingua, na garganta, chagas nos pés, quéda de cabello e de sobrancelhas, inchações dolorosas, COM OS ADMIRAVEIS PROCESSOS DA SCIENCIA MODERNA.

SO' SOFFRE QUEM QUER

GRATIS Escreva-nos pedindo nosso livro gratis no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente. Remetteremos o nosso LIVRO, livre de qualquer gasto, a quem o pedir. Irá pelo correio, em enveloppe liso e fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteúdo.

Dirigir-se ao «INSTITUTO CALDIER»

186, Calle Solis, 186—Buenos Aires

Exposição Municipal

Flôres naturaes e artificiaes, ANIMAES DOMESTICOS e aves de canto e plumagem, HORTALIÇAS E FRUCTAS.

Nos dias 9, 10, 11 e 12 de março corrente no Collegio Salesiano por iniciativa e sob os auspicios do Dr. Archimedes de Oliveira, Prefeito do Recife.

Aos expositores serão conferidos diplomas e medalhas de ouro e prata.

Entrada 500 rs. por dia

São vendidas EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Um dos mais afamados Depurativos

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc.

« Attesto que o **Licor Depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista, é um excellente preparado, que pode e deve ser aconselhado, *como depurativo, nas molestias de fundo syphilitico, rheumatico e darthroso.* Outrosim, que o tenho prescripto a pessôas de minha familia e para outros clientes, com admiraveis resultados, pelo que o considero na ordem *dos mais afamados depurativos até hoje conhecidos.*

Fazenda do Garulho, (Estado do Rio de Janeiro), 28 de janeiro de 1891.—Dr. *José Pereira da Silva Vianna.*

Preço 5$000 o vidro.

Machinas typos, fios, entrelinhas e mais accessorios para typographia encontram-se na livraria EDELBROCK: á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura fistulas, furuncos, feridas cancerosas e chronicas.

Fallencia de Pedro Ramos

Nós, liquidatarios da massa fallida de Pedro Ramos, commerciante neste povoado de S. Benedicto, municipio de Quipapá, tornamos publico que achando-se a fallencia no periodo de realização do activo e liquidação do passivo, recebemos quaesquer propostas que queiram fazer os interessados para a acquisição do mesmo activo, com tanto que sejam ellas apresentadas no prazo e forma da lei.

S. Benedicto, 11 de fevereiro de 1911.

Viterbo Cordeiro de Mendonça.

Eliud Correia Crespo.

José Ferraz de Abreu.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

ILEGÍVEL

Prensas de ferro batido, para copiar, copiadores de diversos formatos, cestas de vime para escriptorios, ditas para collegiaes, albuns para retratos e ditos para cartões postaes, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes, tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho e, tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Encontram-se na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Ilhéos*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú, Estancia e Bahia, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas d'esta Companhia á reunirem-se no dia 23 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em Assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio, Balanço e contas do anno de 1910, e parecer da commissão fiscal, assim como procederem a eleição da mesa de assembléa geral, dos directores, da commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos d'esta Companhia.

Recife, 8 de Março de 1911.

Os DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao Commercio

Em contrario ao aviso meu publicado nos jornaes «Pequeno» e «Provincia», fico responsavel, conforme convenção com os maiores credores, pelos debitos existentes do «Lunch Paraiso» contraidos dolosamente pelo sr. Vicente Lucena, meu ex-empregado.

Recife, 7 de Março de 1911.

Luiz de Castro e Silva.

PRESTES A MORTE!

Terrivel cancro syphilitico

[illegible]!

Cura com o Elixir de Nogueira

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

[illegible] (O CURADO)

Da *União Liberal*, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, póde-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira, do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade, onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

Violino

José Ribas, diplomado pelo Conservatorio del Liceo de Barcelona, maestro concertador e regente no Theatro Helvetica, ensina violino no domicilio dos discipulos e assim em sua residencia rua [illegible] n. 29 (Bôa-Vista).

Great Western of Brasil Railway

AVISO

A[illegible] ao publico que todos os recibos [illegible] companhia são passados em talões [illegible]pados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Comer,
Superintendente.

Vitalicia Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De acôrdo com os §§ 1.º e 2.º do art. 27 e art. 28 dos estatutos desta Sociedade, acha-se designado o dia 14 do corrente a 1 hora da tarde para ter logar no edificio da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, á rua Dr. Rosa e Silva n. 15, a assembléa geral que tem por fim discutir e approvar o relatorio do anno social findo em 31 de janeiro p. p., eleger o novo Conselho fiscal, seus supplentes e os syndicos.

Para a referida Assembléa, ficam pelo presente, convidados todos os srs. fundadores e mutuarios.

Recife, 6 de Março de 1911.

Augusto Silva,
2.º secretario.

Ao commercio

Espindola & C.ª participam que mudaram seu escriptorio de commissões e consignações para a rua do Apollo n. 8 1.º andar.

Espindola & C.ª

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas para assembléa geral ordinaria que terá logar á 1 hora da tarde no escriptorio da Companhia, á rua Marques de Olinda n. 20, no dia 22 do corrente, bem assim tomarem conhecimento do balanço e contas do anno passado e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal e respectivos supplentes:

Recife, 7 de março de 1911.

O director-secretario,
José João d'Amorim.

Banco das classes

Acham-se na séde deste Banco á disposição dos srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 do dec. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 4 de março de 1911.

João Eustachio Pereira (Fanéca).
Director-presidente.
Joaquim Pereira da Silva.
Director-thesoureiro.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus, n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1910.

Recife, 27 de fevereiro de 1911.

Os administradores,
Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Miserveino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as de Brandreth

Puramente Vegetaes.
Sempre Efficazes.
Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Levem esta gravura até perto dos olhos e vejam a pilula entrar na bocca.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dôres de Cabeça, Vertigens, Mau Halito, Dôres de Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, Ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.
40 Pilulas em Cada Caixa.

B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de Allcock

Remedio universal para dôres.

Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de "Allcock."

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1910:

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 14 de Fevereiro de 1911.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua Marques de Olinda n. 20, conforme dispõe a lei das sociedades anonymas.

Copia do balanço.
Lista de transferencias de acções.
Lista dos Accionistas.
tudo relativo ao anno de 1910.

Recife, 20 de Fevereiro de 1911.

O Director-Secretario,
José João de Amorim.

Companhia de seguros «Phenix pernambucana»

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na Séde da Companhia:

Copias: dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1911.

Os administradores:
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Joaquim Lima de Amorim.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio dia de 15 de março proximo futuro, em sua séde á rua do Marques de Olinda n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1910, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1911.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 29.

Recife, 28 de Fevereiro de 1911.

Braz Silva & C.ª

AVISO

Dr. Souto Maior avisa aos seus amigos eclientes que mudou o seu consultorio medico para á rua Larga do Rosario n. 28, 1.º andar (entrada pelo n. 28).

Previdente pernambucana

SERIE A

91.ª e 92.ª CHAMADAS

Tendo sido autorisado o pagamento de 5:000$000 a d. Maria Coelho dos Reis e 5:000$000 a d. Elisa Barbosa de Gusmão peculio a que tinham direito pelo fallecimento dos respectivos maridos José Pedro dos Reis e José Thomaz de Aguiar Gusmão convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 1$000 conforme determina o art. 12 dos nossos Estados até o dia 14 do corrente, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 4 de março de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15, dos estatutos desta companhia a direcção vende 10 acções de ns. 191 a 195, 641 a 645, do valor realisado de tresentos mil réis cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corrector geral, ao escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 29, até ao meio dia, do dia 9 de março do corrente anno.

Recife, 2 de março de 1911.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de seguros «Phoenix pernambucana»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, rua do Marquez de Olinda n. 23, no dia 16 de março corrente, ao meio dia, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2 do artigo 30 dos estatutos.

Pernambuco, 1 de março de 1911.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Joaquim de Lima Amorim.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no escriptorio desta Companhia no dia 16 de março á 1 hora da tarde, para eleição de nova Directoria, commissão fiscal e supplentes, e tomarem conhecimento dos negocios sociaes. Nesta reunião se deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem. Art. 18 § 1.º dos estatutos.

Davino Pontual,
Director-secretario.

OCTAVIO DE BARROS

PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, acceita chamados para leccionar as materias de sua competencia especialmente—AULA PRIMARIA—garantindo o aproveitamento de seus alumnos. Póde ser procurado á rua do Lima n. 54; ás terças, quartas e sabbados das 6 ás 9 horas da noite.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria, n. 23, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1910.

Recife, 25 de fevereiro de 1911.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. H. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 29, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1910:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 20 de fevereiro de 1911.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Vitalicia Pernambucana

AVISO

Para serem examinados pelos srs. mutuarios, acham-se a disposição na séde desta sociedade, á rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, o balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 31 de janeiro p. p., de accordo com o art. 147 do Decr. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 4 de Março de 1911.

Cornelio Gouveia.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de Fevereiro de 1911.

Pedro Callado

Continúa leccionando em sua residencia e em casas particulares as materias que compõem o Curso de Madureza.

Rua dr. Rosa e Silva 28—2.º andar.

ANNUNCIOS

Carbolacene—chegou nova remessa deste poderoso desinfectante inglez; purifica e produz uma atmosphera fragrante e pura que é muito benefica para a saúde. suspendido num quarto durará uns dose mezes, e não exige attenção; é uma salvaguarda contra as doenças infectas; preço de cada apparelho 2$000 na rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerato de Cal puro"

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

Ao publico

Recommenda-se que comam de preferencia a saborosa bolacha «Nabuco», fabrico especial da Padaria Nabuco á rua Larga do Rosario n. 14.

CINEMA POPULAR

PATEO DO MERCADO NS. 33 e 35 HOJE—ESCOLHIDO PROGRAMMA

1.ª parte—Monumentos sicilianos, natural.
2.ª parte—Rosa de Amor, drama.
3.ª parte—Procopio ciumento, comica.
4.ª parte—O ultimo dos Abencerragens, historico.
5.ª parte—O heróe Marselha, comica.

Preços: — Cadeiras, 500 réis. Geraes, 300 réis.

CINEMA PATHE

PROGRAMMA EM REPRIZE

1.ª parte—Caça ao laço—Natural, Pathé.
2.ª parte—O filho de Nelson—Drama historico, Italia.
3.ª parte—Moça romantica—Comica, Pathé.
4.ª parte—As cervejas—Drama, Pathé.
5.ª parte—O Trovador—Opera de Verdi, Pathé.
6.ª parte—A policia no anno 2000—Comica, Gaumont.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Empreza Munier & C.ª, em combinação com Paschoal Segreto, administrador, Oscar Gomes, maestro concertador e regente—José Ribas. HOJE 8 de março de 1911 HOJE. Primeira sessão, ás 7 horas, ouvertura pela orchestra—Cinema, 4 fitas—1—Um creado caloiro, comica.—2—A mina roubada, drama.—3— Atravez das nuvens, drama. — 4 — Cake-walk forçado — Comica. A graciosa e predilecta cançonetista generica—La Bella Zazá, no seu repertorio—Luxuoso guarda-roupa. Segunda sessão—ás 8 horas. Exhibição de 4 fitas as mesmas da primeira secção) THE TENOX, acrobatas e equilibristas de grande successo. LA BELLA ZAZA no seu vastissimo repertorio. Terceira sessão—ás 9 horas. Exhibição de 4 fitas (as da primeira sessão). THE TENOX, grandes equilibristas mundiaes.

CINEMA ROYAL

CASA DE CONFIANÇA

1.ª parte—A ascensão do Portjeingrat—fita tirada do natural.
2.ª parte—Roubado por uma aguia—commoventissimo drama.
3.ª parte—Tragedia estival—comedia de Biograph.
4.ª parte—Processo Dreyfus—importantissimo drama.
5.ª parte—Como Baptista perdeu seu logar—fita comica.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

Collegio Immaculada Conceição

DIRIGIDO PELOS IRMÃOS MARISTAS

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos

As aulas deste estabelecimento de instrucção e educação estão funccionando num vasto predio sito á

Estrada da Ponte d'Uchôa, 30

Estatutos no collegio

Sapolio

Enoch Morgan's Sons Co. de New-York, E. U. A., previnem ao commercio e ao publico que a marca *Sapolio* é de sua unica invenção e propriedade ha mais de 50 annos e que tem registo no Brasil como se pode verificar do Diario official n. 2041 de 1908.

P. *Enoch Morgan's Sons Co.*
L. H. Lipman.

Para o catharro

que ataca o CAVALLO usae o PO' HIPPOPHILO que é o melhor anti-catharrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

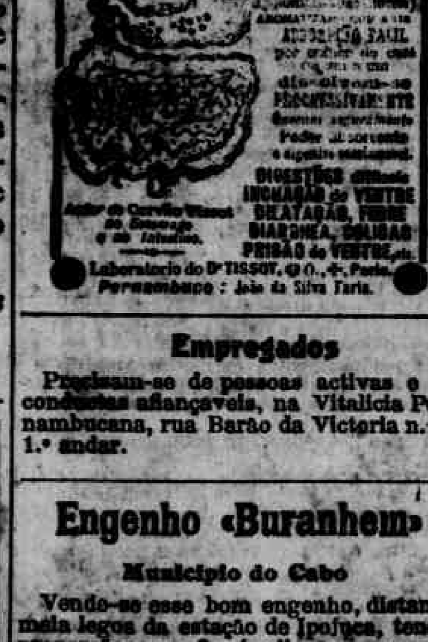

Empregados

Precisam-se de pessoas activas e de condutas afiançaveis, na Vitalicia Pernambucana, rua Barão da Victoria n. 19 1.º andar.

Engenho «Buranhem»

Municipio do Cabo

Vende-se esse bom engenho, distante meia legoa da estação de Ipojuca, tendo proporções para 3 a 4 mil pães, moente e corrente, com muitas obras e bem conservadas, podendo fornecer para a usina Mercês, possuindo extensas mattas de madeiras de construcção, bons terrenos, muitas varzeas e optimo para criação, passando pelo meio o rio Pirapama.

Quem pretendel-o, dirija-se á proprietaria, no mesmo Engenho ou á rua Direita n. 16 «Veado Branco».

Cavallo furtado

Furtaram do engenho Saué municipio de Barreiros na noite de 13 para 14 de fevereiro pertencentes a José Reporato Carneiro Lins, um cavallo rudado claro de bom tamanho um pouco corcunda, inteiro, andador de baixo a meio (um pouco aspero), pintas de pedres na cabeça, a mão esquerda mais grossa que a outra (no fiador) um dente superior quebrado.

Um burro muito novo, pequeno, côr de rato, a cabeça mais clara, um talhozinho numa orelha, o ferro J. F. bem visivel num quarto e muito manso; teve-se noticia destes animaes até o engenho Viola municipio de Bonito.

Quem estes animaes apprender ou der noticia certa será gratificado.

Saué, 22 de fevereiro de 911.

Dentição das creanças

MATRICARIA DE F. DUTRA

Os distinctos e conceituados clinicos brasileiros

Dr. Manuel José de Araujo, lente e director da Faculdade da Bahia.
Dr. Francisco dos Santos Pereira, lente da Faculdade da Bahia.
Dr. Antonio Pacheco Mendes, idem.
Dr. Augusto Vianna, idem.
Dr. Almeida Gouvêa, idem.
Dr. Carneiro de Campos, idem.
Dr. Josino Corrêa Cotias, idem.
Dr. Luiz Pinto de Carvalho idem.
Dr. Manuel do Nascimento Jesus, idem.
Dr. Antonio Baptista dos Anjos, idem.
Dr. João Alexandre de Seixas, chefe do Corpo de Saude do Exercito.
Dr. José Marques dos Reis, chefe do Corpo de Saude da Policia.
Dr. Octaviano Pimenta, medico legista da Policia da Bahia.
Dr. Aristeu Ferreira de Andrade, idem.
Dr. Antonio Monteiro de Carvalho.
Dr. A. Leonidio Magalhães.
Dr. Manuel Pereira Espinheira.
Dr. Manuel Luiz Vieira Lima.
Dr. Militão Barbosa Lisbôa.
Dr. Antonio do Amaral Ferreira Muniz.
Dr. Eduardo Doto.
Dr. Julio da Gama.
Dr. Antonio de Castro Contreiras.
Dr. João Soledade.
Dr. Felinto Dias Guerreiro.
Dr. Virgilio Cunha.
Dr. Francisco J. Fernandes
Dr. Manços Castinet.
Dr. Antonio Alves Pereira da Rocha.
Dr. Octaviano de Mello.
Dr. Aristides Magalhães.
Dr. Julio Adolpho da Silva.
Dr. Tiburcio Suzano de Araujo.
Dr. Arthur Pereira da Cunha.
Dr. João Marques de Sant'Anna.
Dr. Manuel Francisco Gonçalves.
Dr. José Aguiar da Costa Pinto.
Dr. Raymundo B. Coelho.
Dr. Americo Barreiro.
Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
Dr. Francisco José Teixeira
Dr. José Leite Bittencourt Calazans.
Dr. Alcides Torres.
Dr. Octavio Brandão.
Dr. Benedicto de O. Guerra
Dr. Pinto de Moraes.
Dr. Ramiro de Azevedo.
Dr. José Candido de S. Lopes.
Dr. João Dias Muniz Barreto.
Dr. Ceciliano Alves Nazareth.
Dr. Gustavo Hacselmann.
Dr. Edgard Prudencio Tourinho.
Dr. Collatino Borburema.
Dr. José Hyppolito de Cerqueira Lima.
Dr. Julio Sergio Palma.
Dr. Antonio Oliveira Reis
Dr. Manuel O. David.
Dr. João Costa.
Dr. Pedro Emydio de Cerqueira Lima.
Dr. Americo Francelino Magalhães.
Dr. Alberto de Freitas.
Dr. Alipio Maia.
Dr. José Maximo do Espirito Santo.
Dr. Valerio de Souza.
Dr. Joaquim Tanajurá.
Dr. Antonio de Gouvêa.
Dr. Mario Rocha.
Dr. José Duarte Ferreira.
Dr. Octavio Accyoli de Aguiar.
Dr. Arthur de Figueiredo Rabello.
Dr. Pedro dos Santos Pereira.
Dr. Marcos Velloso.
Dr. Eduard Henrique Albetazzi.
Dr. João Luciano da Rocha.
Dr. João Telles de Menezes.
Dr. Sylvio Mendes.
Dr. Antonio Pedro da Silva Castro.
Dr. Christovam Gama.
Dr. João Pinheiro de Abreu.
Dr. Alvino Augusto Guimarães.
Dr. Francisco Manuel Dias Coelho.
Dr. Manuel Bezerra de Moraes.
Dr. Americo Duarte.
Dr. Durval Braga.
Dr. Pedro Rodrigues Guimarães.
Dr. Pirajá Martins.
Dr. Manuel dos Santos Rangel.
Dr. Manuel Pereira de Mesquita, do Paraná.
Dr. João José Duarte Guimarães, do Rio de Janeiro.
Dr. Luiz Bahia do Pará.
Dr. Galvão Bueno de São Paulo.
Dr. Margarido da Silva, idem.
Dr. Paula Lima, idem.
Dr. Pereira da Rocha, idem.
Dr. Mello Barreto idem.
Dr. Philadelpho de Lima. idem.
Dr. Baptista dos Anjos, idem.
Dr. Gonçalves Theodoro, idem.
Dr. Moura Azevedo, idem.
Dr. Americo Brasiliense, idem.
Dr. Castro Lima, idem.
Dr. Honorio Libero, idem.
Dr. Valerio de Souza, idem.
Dr. Franco Meirelles. idem.
Dr. Souza Castro, idem.
Dr. Candido de Almeida, idem.
Dr. Lourenco Messuti, idem.
Dr. Aramis de Almeida, idem.
Dr. Araujo Matto Grosso, idem.
Dr. Antonio Moura, idem.
Dr. Ignacio de Rezende, idem.
Dr. Seeiro de Carvalho, idem.
Dr. Rolemberg Sampaio, idem
Dr. Antonio de Mello, idem.
Dr. Accacio de Araujo, idem.
Dr. E. de Sant'Anna, idem.
Dr. Remigio Guimarães, idem.
Dr. Euzebio de Queiroz, idem.
Dr. Hora de Magalhães, idem.
Dr. João Pedro. dr. Veiga, idem.
Dr. Affonso Splendore, idem.
Dr. Virgilio Rezende, idem.
Dr. Cortes Guimarães, idem.
Dr. Leite Brandão, idem.
Dr. Faria Rocha, idem.
Dr. Orencio Vidigal, idem.
Dr. Fructuoso Pinto, idem.
Dr. Juvenal Fortes, idem.
Dr. Carlos Comenale, idem idem.
Dr. Angelo Getto idem.
Dr. Santos Rangel, idem.
Dr. Illidio Guaritá, idem.
Dr. Ernesto Cotrim, idem.
Dr. Leonidio Ribeiro, idem.
Dr. Ernesto Paixão, idem.
Dr. João Sodoni, idem.
Dr. Alfredo Teixeira, idem
Dr. Eugenio Hertz, idem.
Dr. Canuto Val, idem.
Dr. Francisco Oliva, idem.
Dr. F. Costa idem.

Receitam a Matricaria de F. Dutra nos soffrimentos da dentição das creanças e attestam a sua efficacia

Inventor e fabricante F. DUTRA

Deposito em Pernambuco—DROGARIA SILVA

RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

A Constructora

OFFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA A VAPOR

Os proprietarios desta grande officina avisam aos seus freguezes e aos srs. engenheiros que temos sempre em deposito grande sortimento de cornijas, alisares, forros, soalhos communs e em paquet, balaustres, columnas e capiteis, assim como fabrica-se com urgencia, grades, portas, janellas, em todos os systhemas, para o que possuimos machinismos, que executam com toda brevidade os mais complicados desenhos.

Acceitamos encommendas de obras avulsas e completas, taes como, predios, armações, moveis, escriptorios, carros, vagons para estrada de ferro, mantemos uma secção de caixotaria, propria para embalagem de artigos de perfumarias e Pharmacia e de fabricas de bebidas de qualquer embalagem a gosto do freguez.

TELEPHONE 32.

Rua da Aurora 181

Ramos Moreira & C.ª

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o SALOL ao IODURO de POTASSIO, formam um producto ANTISEPTICO que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Estabelecimento POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Representante para o Brazil: MEYER & UZAC, [illegible], rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, recorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflammação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi experimental-as; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflammação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restabelecido da gonorrhéa e inflammação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horizonte Brasileiro*, Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

GYMNASIO AYRES GAMA

Sob a fiscalização do Governo Federal

Exames validos para as matriculas nos cursos superiores

CURSO PRIMARIO

Matriculas abertas a 10 de Janeiro

CURSO DE MADUREZA

De 1 a 15 de Fevereiro estarão abertas as matriculas não só para alumnos novos que têm de requerer matricula em qualquer anno do curso de madureza, como tambem para os que frequentaram este Gymnasio em 1910, devendo começar a 16 do mesmo mez os exames de admissão.

E' gratuita a inscripção para exames. Os exames de admissão ao 1.º anno serão feitos de acôrdo com os programmas do Gymnasio Nacional, achando-se ditos programmas á disposição dos interessados na Secretaria deste Gymnasio.

A titulo de ouvintes, o estabelecimento acceita alumnos em qualquer época do anno, continuando a manter o seguinte

Corpo docente

Dr. José Bandeira de Mello — Dr. Trajano de Mendonça — Dr. Julio Pires Ferreira — Desembargador F. Altino de Araujo — Dr. Pedro Celso — Dr. Oswaldo Machado — Dr. Bandeira Filho — Dr. Virginio Marques — Dr. Alberto Correia Lima — Dr. José de Faria Neves — Professor Rodolpho Lima — Dr. José Estellita — Dr. Ferrão de A. Mello e o Director.

Igualmente continuam a funccionar os seguintes cursos:

PHARMACIA, ODONTOLOGIA E CURSO COMMERCIAL

Educação physica a cargo de distincto official do exercito.

Educação moral e religiosa sob a direcção do illustre sacerdote padre José P. Alves vice-reitor do Seminario de Olinda.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O secretario remette pelo correio os Estatutos a quem os solicitar.

Rua do Hospicio n. 10

O DIRECTOR,
Alfredo de A. Gama.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido Leilão

De superiores moveis, novissimo piano allemão typo «Carlos Gomes», elegantes mobiliarios, de salas de visitas e jantar, primorosos quadros, camas de ferro, louças e cristaes, esplendidas collecções de jarros e estatuetas de biscuit, finos metaes, guarda-roupas e guarda vestidos, toillete e lavatorios, lustres de crystal para gaz carbonico grande quantidade de atoalhados para mesas, lenções de linhos e cobertores de lã, novos, valiosa machina para costura, typo gabinete, fogão esmaltado para cozinha, ferramentas para jardim, latas com finas conservas, garrafas com finissimos vinhos e tudo mais de uma casa de familia estrangeira de fino trato.

Domingo, 12 do corrente

Na vivenda á rua do Riachuelo n. 9 confronte ao edificio da nova academia, residencia do illmo. sr. Paul Heyner.

Descriminação completa nos jornaes de sabbado vespera do leilão.

Avenidas para as obras do porto

GOVERNO FEDERAL

Leilão

De bons materiaes dos predios da rua do Bom Jesus e outras

A SABER:

Portas, janellas, rotulas, taboas de forro e ditas de assoalho, traves, caibros, ripas, varandas, portões de ferro, lages e outros muitos materiaes que serão vendidos pelo maior preço.

5.ª, 6.ª feira e sabbado, 9, 10 e 11 do corrente

A'S 11 HORAS

No largo do Arsenal de Marinha

O Agente Gusmão, autorisado pelo illm. exm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

Monte de soccorro

O agente Martins autorisado pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

73882	73993	74041	74220	74392	74522
73819	73994	74042	74221	74407	74523
73903	73995	74043	74228	74409	74534
73915	73996	74044	74230	74417	74543
73918	73999	74061	74234	74418	74544
73923	74002	74059	74238	74419	74552
73924	74003	74071	74263	74428	74564
73925	74004	74072	74269	74429	74572
73929	74005	74081	74273	74437	74575
73942	74006	74089	74280	74449	71577
73943	74007	74092	74283	74450	74583
73948	74009	74096	74287	74453	74592
73949	74011	74101	74291	74465	74594
73954	74012	74106	74297	74466	74600
73958	74013	74112	74301	74469	74601
73965	74016	74115	74307	74470	74603
73966	74017	74135	74313	74473	74606
73967	74018	74139	74324	74478	74609
73968	74021	74157	74331	74484	74614
73976	74022	74158	74339	74490	74618
73978	74023	74160	74340	74492	74620
73979	74024	74171	74345	74494	74621
73981	74028	74182	74352	74499	74626
73982	74029	74184	74358	74506	74629
73983	74030	74186	74361	74507	74630
73984	74034	74191	74369	74508	.....
73989	74035	74203	74370	74509	.....
73990	74036	74208	74373	74511	.....
73991	74037	74210	74376	74518	.....
73992	74039	74215	74389	74549	.....

Quarta-feira, 8 de Março

A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Carlos Magalhães da Silva

1.º ANNIVERSARIO

✝ Candida Maria de Jesus Azevedo Magalhães seus entiados e seus irmãos convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas que mandam resar por alma do seu inesquecivel esposo, pae e cunhado na quarta feira 8 do corrente ás 8 horas da manhan, na matriz do Corpo Santo, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Desde já agradecem a todos que compareceram a este acto de religião e caridade.

1.º Tenente João Pipolo Roselli

7.º DIA

✝ Julia Basto Pipolo Roselli, Angelo Roselli, Sophia Roselli e filhos, Zulmira Basto, filho e irmão, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista na proxima quarta-feira, 8 do corrente pelas 8 e meia horas da manhan, missas pelo descanço eterno d'alma de seu inditoso e estimado esposo, filho, irmão, genro, cunhado, sobrinho e amigo João Pipolo Roselli.

Antecipam sua gratidão a todas aquellas pessoas amigas que comparecerem a esse acto de religião prestando assim conforto christão á memoria inesquecivel do que se foi para as regiões insondaveis do Nunca Mais.

D. Anna Sophia Nobre de Lacerda

30.º DIA

✝ Domingos José Soares e sua familia profundamente sentidos com o infausto fallecimento de D. Anna Sophia Nobre de Lacerda, inesquecivel esposa do seu dedicado amigo dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da pranteada extincta mandam celebrar na capella de N. S. do Rosario de Tigipió, ás 8 1/2 horas do dia 9 do corrente, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Candida Francisca de Souza

SETIMO DIA

✝ João G. Pontes e suas irmans convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no convento de São Francisco de Olinda ás 8 horas do corrente por alma de sua querida avó, Candida Francisca de Souza, fallecida em Alagôas.

Desde já agradecem aos que compareceram.

Ernesto José de Menezes

1.º ANNIVERSARIO

✝ Amalia Fialho de Menezes, seus filhos e entiados, sogra, nora e cunhados, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu nunca esquecido marido, pae, genro, sogro e cunhado, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhan do dia 9 do corrente, dia do primeiro anniversario de seu fallecimento, e desde já hypothecam a sua gratidão.

Dr. Paulo José de Oliveira

SEGUNDO ANNIVERSARIO

A familia do dr. Paulo José de Oliveira, manda resar missas por alma de seu saudoso chefe, no dia 9 de março ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio. As pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade, desde já a mesma familia confessa-se agradecida.

Haverá salva para cartões.

Joaquim Ribeiro da Silva

SEGUNDO ANNIVERSARIO

A familia Ribeiro, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno descanço de seu nunca esquecido esposo e pae Joaquim Ribeiro da Silva, na matriz de Palmares, quinta-feira, 9 do corrente, ás 8 horas; confessam-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Candido Olympio Simões

SETIMO DIA

João Pedro Simões e familia, do intimo d'alma agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes do seu sempre lembrado irmão e parente, Candido Olympio Simões, e de novo os convidam a assistir as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco e egreja do Monteiro, na quinta-feira, 9 do corrente, ás 8 horas, setimo dia de seu passamento.

Gratos por mais este acto de caridade, antecipam a sua gratidão.

Dr. Aurelio Francisco Tavares

(7.º DIA

Joaquim Spencer Lopes Netto e Victoriano Borges Pereira, septidissimos pelo inesperado traspasse de seu mui presado chefe, compadre e amigo, farão celebrar uma missa pela alma do saudoso extincto na Matriz da Bôa-Vista 9 horas da manhan de sexta-feira 10 do corrente.

Agradecem penhorados, a todos que se dignarem comparecer ao acto.

Maria do Carmo Wanderley Barretto Lins

Ignacio Francisco Barretto Lins, seus filhos, sogra e irmãos sentido profundamente pelo prematuro passamento de sua cara esposa e mãe convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de 7.º dia, que vão ser celebradas no dia 10 do corrente, ás 10 horas no convento de Ipojuca e ás 9 horas na matriz de Afogados.

Desde já se confessam muito gratos.

Maria do Carmo Wanderley Barretto Lins

Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, fazendo celebrar u'a missa na matriz da Escada ás 8 e meia horas da manhan do dia dez (10) do corrente, pelo repouso eterno de D. Maria do Carmo Wanderley Barretto Lins em cujo 7.º dia si commemora, rogo aos seus amigos se dignem de comparecer á esse acto de Religião e caridade.

Desde já si manifesta assás agradecido.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 11 de março e depois da pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 19 de março seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito, aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messagerie maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 138$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

16—Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ALAGOAS

Presentemente no porto segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO hoje a tarde.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Esperado do norte até o dia 9 de março seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE

FLORIANOPOLIS

Esperado do sul no dia 10 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Presentemente em nosso porto segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 14 de março seguirá para CEARA, MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do norte até 8 de março segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida sorde cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto, seguirá para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do sul até o dia 8 de março segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até 12 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

PAQUETE

ILHÉOS

Commandante Moniz Barretto.

Presentemente em nosso porto seguirá para MACEIO, PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA no dia 6, a tarde.

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até 7 do corrente, seguirá no dia 12 á tarde, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

GUNTHER

Esperado do sul até o dia 17 do corrente seguirá depois da necessaria demora para Lisbôa, Leixões, Havre e Hamburgo.

O PAQUETE

CORRIENTES

Esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado do sul até o dia 5 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa, Leixões e Hamburgo.

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

N.B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

BARBER LINE

O PAQUETE

SAINT EGBERT

Esperado do sul no dia 9 do corrente segue depois de pequena demora para New-York.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Gunnandsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 3

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 13 de março voltará depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

Esperado dos portos do sul até o dia 8 de março seguirá depois da demora necessaria para os portos de LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HEIDELBERG

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 12 de março.
Danube em 19 de março.
Amazon em 26 de março.
Asturias em 9 de abril.
Nile em 16 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Araguaya em 7 de maio.
Danube em 14 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 16 de março.
Nile em 23 de março.
Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Danube em 21 de abril.
Amazon em 27 de abril.
Asturias em 11 de maio.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 12 de março e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 15 de março, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

dois symptomas caracteristicos

DA

ARTERIO-ESCLEROSE

(1) Vasos salientes e sinuosos ao nivel das fontes da cabeça.
(2) Pustulas arroxadas no rosto com dilatação dos pequenos vasos.

Um remedio, um só:

A ASCLÉRINE

Tomar todos os mezes duas pilulas depois de cada refeição durante dez dias.

Exija-se a marca: **ASCLÉRINE**

Grande Premio na Exposição de Bruxellas 1910.

Venda por atacado: FRÈRE, MÉNÉTRIER & C.ª, 34, Rue des Francs-Bourgeois, Paris.

Em *Pernambuco*: JOÃO DA SILVA FARIA.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N.

PREVIO AVISO—30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos interessados que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas em hasta publica, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 30 dias a contar da presente data, sob pena de, se o não fizerem serem as mesmas vendidas em leilão por conta e risco dos respectivos donos ou consignatarios, conforme estabelece o capitulo 3.º do artigo 254 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Marca N. & C. s/n., uma caixa procedente de New-York no vapor allemão «Gunther», descarregada em 22 de novembro de 1907, consignada a ordem.

Mesma marca s/ns. duas grades procedentes do mesmo vapor, descarregadas na mesma data, do mesmo porto e com a mesma consignação.

Mesma marca s/ns. doze encapados. descarregados na mesma data, procedentes do mesmo porto no mesmo vapor e com a mesma consignação.

Mesma marca s/ns., cento e quarenta e tres rólos, procedentes do mesmo porto, descarregados na mesma data, no mesmo vapor e com a mesma consignação.

Alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao thesouro a relação do imposto com a multa de 50 % para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tenha pago essa imposição:

Rua 1.º de Março n. 10—C.

Lima—imposto........ 160$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, 7 de março de 1911. — O escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 40

Por ordem do illm. sr. dr. inspector desta alfandega, ficam intimados os srs. Raphael Franzi, Azar Azaan, Nessin Mercante, Pelotosi Sabetai, Jockas Malocaes e Henri Hungis, passageiros do vapor inglez «Orita», entrado no porto desta cidade a 17 de dezembro ultimo, os quaes não foram encontrados pelo continuo João Francisco Regis Lobo, e se acham em logar não sabido, para pagaremno prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, a multa de direitos em dobro que lhes foi imposta por despacho do mesmo illm. sr. dr. inspector de 17 do referido mez de dezembro, por falta de declaração de trazerem na respectiva bagagem, objectos sujeitos a direitos, uma vez que a referida multa passou em julgado.

1.ª secção, 21 de fevereiro de 1911. -O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira*.

Faculdade de Direito do Recife

EDITAL

De ordem do sr. dr director faço publico que, de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade as inscripções para matriculas nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º—Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º—Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º—Haver pago a taxa da matricula;

4.º—Identidade de pessôa;

§ unico—A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º — Certidão de approvação nas materias do anno anterior.

2.º—Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121—E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122 — As inscripções de matricula poderão ser feitas por procuração.

Art. 130—Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada, visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1911.—O Secretario, *Henrique Martins*.

Collectorio das rendas federaes na Torre

EDITAL N. 1

IMPOSTO DE CONSUMO

Faço sciente aos senhores industriaes negociantes e mercadores ambulantes de fumo, bebidas, phosphoros, sal, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, cartas de jogar, chapéos, tecidos e bengalas, estabelecidos na circumscripção, além do perimetro da cidade do Recife, a limitar-se com os municipios de Jaboatão e S. Lourenço, a qual compreende as freguezias de Afogados, parte, Poço e Varzea, que até o dia 31 de março deverão registar nesta collectoria não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante das referidas mercadorias sob pena de lhes ser applicada a multa de 100:000 á 200:000 réis prevista no artigo 122 do regulamento que baixou com o Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Collectoria de rendas federaes na Torre, 2 de março de 1911.—O collector, *Tancredo Gonçalves Ferreira*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 41

Por ordem do illm. sr. dr. inspector desta alfandega da-se sciencia ao sr. Arthur Neves, de que acham-se recolhidos ao armazem n. 1 desta repartição, 20 barricas da marca A N, n. 488 a 507, descarregadas do vapor allemão «Troja» em 14 de outubro do anno proximo passado, as quaes apresentam indicios de damno, devendo o mesmo sr. Arthur Neves ou o seu representante legal, requerer o que for a bem de seu direito no prazo de 15 dias a contar da presente data, sob pena de se proceder á sua revella como for de direito.

1.ª secção da alfandega de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1911.—O chefe da secção, *Luiz F. Codeceira*.

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador, convido os srs. remettentes dos registrados abaixo mencionados e caidos em refugo, a virem retiral-os no prazo de um anno, a contar desta data, registrados esses que estão á disposição de quem devidamente os reclamar na 5.ª Secção desta Administração, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde durante aquelle prazo.

Correspondencia registrada

N. DE REGISTRO	PROCEDENCIA	DESTINATARIOS	DESTINO	VALOR
1380 a....	Santo Antonio.	Maria Pessôa de Lima Gadelha.	Gravatá....	1$300
195 a....	» »	Francisca Maria da Conceição..	Guarabira..	10$000
172 p....	Recife.........	Tenente Intendente Alfredo de Sá Miranda................	D. Pedrito..	20$000
52......	Alliança.......	José Paulino Cavalcanti de Figueiredo..................	Caldas......	2$400
7601......	Recife.	Marcelina Thereza da Conceição	Maceió......	10$000

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, fevereiro de 1911.—O 2.º official, (Assignado) *Bemvindo Loretto*.

O doutor Manuel dos Santos Moreira, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 9 de março vindouro ás onze horas da manhan, para abrir a 1.ª sessão do jury e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, de acôrdo com o art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

José Clemente Levy Filho.
Major José Severino de Almeida Pedrosa.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Jovino Sergio de Albuquerque Mello.
Dr. Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Adolpho Machado Botelho.

SANTO ANTONIO

José Thomé do Espirito Santo.
Alberto Rodrigues de Oliveira.
José Luiz da Silva.

S. JOSE'

João Carlos Cavalcante.
Domingos de Oliveira Pinto.
Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.

AFOGADOS

João Domingues de Oliveira.
Caetano Ferreira Coelho.
José Felix de Albuquerque.

BOA-VISTA

Arthur Augusto Bahia da Cunha.
Dr. Manuel Henrique Wanderley.
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello.
Dr. José Sabola.
Fabio Moreira Temporal.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.
Manuel Alves Cordeiro.
Eladio Xavier Faustino Ramos.
Augusto Franco do Rego.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Augusto Jungmann.
Dr. Thomaz de Lemos Duarte.

GRAÇA

Raymundo Seixas.
Joao dos Santos Jorge.

POÇO

Antonio José Mendes Bastos.
Affonso Monteiro Pessôa.
João de Araujo Santos.

VARZEA

João Alves Monteiro.
Herminio Domingues da Silva.
Walfrido Odon Arantes.

A todos os quaes e a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na Sala do Tribunal do jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para os devidos fins. Outrosim que as multas serão cobradas, logo que termine a sessão de acôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife 7 de fevereiro de 1911. Eu A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira*.

O doutor Pedro Hippolyto de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara criminal e presidente da primeira sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manha para ter logar a primeira sessão ordinaria do tribunal correccional que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadoal, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal correccional.

BOA-VISTA

Bianor de Oliveira.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

SANTO ANTONIO

Manuel Moreira Lemos.
Coronel Eurico Witruvio.

S. JOSE'

José Bernardo da Costa Gama.

RECIFE

Elysio Ferreira Martins Ribeiro.

GRAÇA

Augusto Ficher de Gouveia.

POÇO

Pedro Abilio do Sacramento.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral, os convido para que compareçam no referido dia e hora no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos José Rodrigues Alves, José Cordeiro Filho, Candido da Costa Cordeiro, José da Costa Cordeiro Anthenor Gonçalves de Albuquerque Silva, Eurico da Costa Cordeiro e Oscar Gonçalves de Albuquerque Silva. Recife, 4 de março de 1911. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Pedro Hippolyto de Mello Cahú*.

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. dr. prefeito, faço publico que a Prefeitura de Olinda está cobrando até o dia 31 do corrente sem multa, os impostos de decima, limpesa, latrina, biqueira, aguas servidas, batente, solo baixo, terreno não murado, não edificado e murado sem calçada, viveiro de peixe, fornos de cal, coqueiros, calçadas sem a observancia das posturas municipaes, relativas ao 1.º semestre desse anno.

Findo esse prazo será a cobrança procedida com a multa de de 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição da quitação do semestre anterior.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 2 de março de 1911.

O secretario,
Alfredo Vauthier.

Prefeitura municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1911

1.º SEMESTRE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia de *São José*, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito ou cornija, aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, inscripção, taboleta, marquise, empanada, motor, trilhos nas ruas, guindastes e bebidas alcoolicas.

Findo este prazo, os referidos impostos serão cobrados nos quinze dias seguintes, com a multa de 10 % e depois com a de 20 % ficando o imposto constituido em divida activa.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

O director da Contabilidade, (assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos*.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

AMA Precisa-se de uma para lavar e cuidar de meninos á tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma que seja sadia e tenha bastante leite; a tratar na travessa Madre Deus n. 10.

AMAS Precisa-se para serviços domesticos, a tratar rua Velha n. 28.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar para 3 pessoas, na rua Direita n. 8, 2.º andar.

AMA precisa-se á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

AMA DE LEITE precisa-se de uma á rua da Santa Cruz n. 6.

ARANHA na cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro ha uma aranha para ser vendida por preço commodo.

ALUGA-SE uma casa em Olinda na rua dos Milagres n. 9 a tratar com Barbosa Vianna & C., na rua Duque de Caxias n. 77.

AMA precisa-se na rua da Soledade n. 35.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9 —Bôa-Vista

COZINHEIRA Precisa-se de uma que cozinhe bem e durma em casa dos patrões. Avenida Martins Junior n. 2, Sanches, Tigipió.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de padaria, podendo quem se julgar habilitado escrever para esta redacção para M. G.; é escusado apresentar-se quem não estiver em condições.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 14 a 18 annos e que tenha pratica de padaria. Em Afogados, padaria Imperial e que dê conducta.

COZINHEIRA—Precisa-se d'uma ama que saiba cosinhar para casa de pequena familia, na rua da Imperatriz n.º 39—1.º andar.

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

COMMODO—Precisa-se de um aposento confortavel e hygienico para moço do commercio; ou então de uma casinha o qual aluguel não seja excessivo. Carta no escriptorio d'este jornal para *Waldemar*.

COMPRAM-SE—livros e sellos usados. Livraria Catholica, Pateo do Paraiso n. 2.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de padaria, e que goste de trabalhar, se não tiver nas condições é favor não se apresentar na Padaria S. Miguel.—Afogados.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de Mercearia, de 15 a 16 annos, que dê prova de bôa conducta, a tratar na rua da Imperatriz n. 55.

DESEJA alugar uma casa com sitio e cocheira em um dos suburbios da capital, cartão para esta redacção a J. W.

GUARDA-LIVROS encarrega-se de escriptas na capital e interior, cartas nesta redacção a S. P. A.

PRECISANDO-SE fazer uma caução em Apolices do Estado (7 %) pagam-se a 920:000 rs. cada uma, precisando-se de 15; isto com urgencia. Carta n'esta redacção a W. Y. P. K.

PAGA-SE BEM com vantajosa commissão, a rapazes activos que trabalhem numa empresa nacional. Carta no *Diario* a J. A.

PRECISA-SE de ajudantes de marcineiro na rua Direita n. 4. Afogados.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cosinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda. 60.

PIANOS MAGNIFICOS—com mais de 7 oitavas, lindissimos, som esplendido e construcção fortissima eguaes a Bechstein. Nova remessa na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva—Rua Nova n. 13.

PRECISA-SE de amas, para cozinhar, lavar e engommar, rua de São Jorge n. 125—1.º andar.

REALEJOS de veio grandes, som forte e 20 peças, Bandolins superiores, rabecas esplendidas e todos os instrumentos para banda e orchestra. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

SOCIO precisa-se de um com o capital de seis a oito contos de réis para desenvolvimento de um negocio de modas. Carta no escriptorio deste jornal á Raul.

TIRO AO ALVO—Vende-se uma bôa casa montada a Tiro ao alvo, os accessorios de 1.ª qualidade, faz se bom negocio, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 40. A tratar na mesma casa.

Vende-se a loja de fazendas **O Grande Oriente** á rua Sigismundo Gonçalves n. 2.

VENDE-SE a antiga e acreditada mercearia sita á rua do Bomfim n. 35. O motivo é o dono querer retirar-se do negocio a tratar na mesma. Aluguel barato. Magdalena.

VACCARIA vende-se uma em optimas condições e por modico preço situada á rua Conde da Bôa-Vista, e aluga-se a cocheira e a casa de moradia a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja.

VENDE-SE a mercearia sita á rua Visconde de Itaparica n. 47, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma

VENDE-SE uma pequena casa terrea, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quarto de apparelho, em perfeito estado de conservação, em solo proprio, livre de todos os impostos na Ponte Velha n. 35, freguezia da Bôa-Vista, a tratar no café Santo Antonio, largo de Saldanha Marinho n. 2.

VENDE-SE um bom ponto de negocio no 2.º districto de S. José, livre de qualquer debito; o motivo se dirá ao comprador. Bêco do Lima n. 2. José de Carvalho—14—2—911.

VENDE-SE uma armação propria para mercearia, á rua 24 de Maio n. 11.

VENDE-SE a casa da rua de São José n. 38, com agua encanada a tratar na rua Duque de Caxias n. 49.

VENDE-SE uma victoria nova, e completa de arreios, lampadas e chicote etc. A tratar na tenda do Saraiva. Rua Detenção n. 22. Extremo a campina do Boto.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

COMMERCIO

Dia 7 de Março

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 15 15/16 d/s por mil réis do banco.

Idem. idem a 90 d/vista 16 1/32 d/s por mil réis particular.

O presidente.—*Eduardo Dubeux*.
O secretario.—*Arthur Dubeux*.
O thesoureiro.—*Francisco de P. G. Ferreira*.

Cambio. (Vide a *Vida commercial*.)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 900 a 920 firme, conforme o grão

Algodão, a 14$000, pelos 15 kilos, sem vendedores.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo

Café, cota-se a 11$500 conforme a qualidade, firme.

Caroços de algodão, a 850 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 30$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$160 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 580 réis conforme a qualidade.

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$200.

Feijão mulatinho de 16$000 a 18$000 compradores retraidos.

Feijão preto, de 13$000 a 16$000.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 120 réis o kilo.

Semola, cota-se este artigo ao preço de 3$000 pelos 15 kilos.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$600.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.015$
» do Estado 5 %, com 1 semestre de juros	1.000$	780$
do Estado 7 % com 2 semestres de juros	1.000	80$
BANCOS		
Banco do Recife.........	100$	90$
Credito Real.........	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %..	100$	85$000
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	95$
» Emissor............	100$	65$
Popular............	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos......	100$	17$
Pernambucana........	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre........	200$	140$
» Paulista..........	200$	100$
» Estopa...........	200$	090$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna.........	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix................	300$	342$
Amphitrite..............	400$	450$
Indemnisadora.........	400$	325$
Iris....................	400$	430$
Companhia do Beberibe.	300$	65$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 6 DE MARÇO

Carne verde de...	500	á	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	á	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	á	1$400	o kilo
Farinha de.........	360	á	500	a cuia
Milho de...........	600	á	700	a cuia
Feijão de...........	1$800	á	2$500	a cuia
Gomma de	.....	á	1$200	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da barcaça Sympathia, saida em 6 do corrente.

Para Villa da Penha: Rosa Borges & C. 15 fardos com 1200 kilos de xarque, 120 saccos e 20 barricas com 11680 kilos de farinha de trigo; Alpheu Raposo 2 caixas com 9116 kilos de drogas; Santos Araujo & C. 100 caixas com 2900 kilos de kerozene; Amorim Fernandes & C. 70 volumes com 3560 kilos de generos; Dubeux & C. 17 volumes com 310 kilos de generos; Joaquim Gonçalves & C. 5 volumes com 365 kilos de tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C. 141 volumes com 5560 kilos de generos; Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Loureiro Barbosa & C. 1 lata com 90 kilos de phosphoros.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional Tijuca, saido em 28 de fevereiro.

Para Ceará: Pinto Alves & C. 300 saccos com 18800 kilos de assucar, 280 saccos com 16800 kilos de farinha, 50 caixas com 130 kilos de doce, 40 latas com 9000 kilos de phosphoros e 50 saccos com 3000 kilos de assucar; Loyo & C 140 saccos com 8400 kilos de assucar; Loyo & Leite 278 volumes com 15000 kilos de phosphoros e assucar; Durães Cardoso & C. 395 volumes com 5000 kilos de generos; Pierre Carlin & C. 195 barricas com 13050 kilos de aguardente; Antonio Rego Lima 31 barris com 2816 kilos de alcool; Mendes Lima 30 barricas com 1950 kilos de bacalhão; Fonseca Irmãos & C. 11 caixas com 360 kilos de kerozene.

Para Maranhão; Antonio Jovino da Fonseca 100 barricas com 10600 kilos de assucar; Loyo & C. 80/2 com 5050 kilos de assucar.

Amorim Fernandes & C. 51 volumes com 900 kilos de phosphoros e assucar; Antonio Rego Lima 167 barris com 7000 litros de aguardente e alcool; Miranda Souza & C. 30 caixas com 1200 kilos de gazolina; Pereira Carneiro & C 50 caixas com 3000 kilos de gazolina; Loyo & C. 330 barricas com 19800 kilos de assucar; Jovino Fonseca 700 saccos com 42000 kilos de assucar; Eduardo Amorim 70 barricas com 42000 kilos de assucar; Egypto Irmãos 6 vaccas com crias; Miranda & Amorim 510 saccos com 30600 kilos de assucar; Pinto Alves & C. 654 saccos com 38240 kilos de assucar, 1180 volumes com 70800 kilos de varios generos; Loyo & Leite 540 volumes com 332400 kilos de assucar; Taborda & C. 370 saccos com 20200 kilos de assucar; Gomes Fonseca & C. 90/2 barricas com 6900 kilos de assucar, Fonseca Irmãos & C. 30 caixas com 1404 kilos de gazolina, 156 caixas com 23650 kilos de gazolina; H. S. Loyo & C 385 barricas com 5110 kilos de assucar.

Importação

Vapor inglez Atlas, entrado de Anturpia e escala em 5 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia.—Artigos de aço 1 caixa a Maia e Silva & C.

Artigos de aço e de ferro 3 caixas a Manuel Colaço & C.

Artigos de ferro 12 caixas a Antonio P. da Silva & C, 6 a Manuel Almeida & C. 104 ao director dos telegraphos de Pernambuco.

Artigos de vidro 7 caixas á ordem, 1 a Carlos de Carli.

Arcos de ferro 53 volumes a A. Silva & C.

Accessorios para trilhos, serra-trilhos e chapas de juncção 243 volumes a Pontual & Primo.

Arame e grampos 105 volumes ao Syndicato A. de Jaboatão, 55 ao Syndicato A. de Pesqueira.

Cartuchos 1 caixa á ordem.

Cartuchos e outros artigos 10 volumes ao Syndicato A. de Jaboatão.

Envelopes 4 caixas á ordem.

Enxadas 10 caixas a J. Ernesto P. Lima

Materiaes para construcção 1105 volumes ao director dos trabalhos do porto.

Mercadorias diversas 20 caixas ao Syndicato A. de Palmares, 1 a J. A. Alves, 1 a ordem, 1 a C. Medeiros.

Pertences para estrada de ferro 680 volumes ao Syndicato A. de Jaboatão.

Papel 10 fardos ao dr. Thomé Gibson, 18 á ordem.

Perfumarias 1 caixa á ordem.

Tinta 1 caixa ao dr. Thomé Gibson, 4 á ordem.

Tecidos 7 volumes a L. Dietoker & C.

Tubos de aço 92 volumes a Antonio P. da Silva & C.

Carga de Londres.—Acido sulfurico 25 caixas á ordem.

Arames 3 volumes á Commissão do saneamento.

Aruellas de couro e branco de alvaiade 335 volumes á Companhia do Beberibe.

Canos 4298 á Commissão do saneamento.

Cimento 100 caixas á Companhia Fiação e Tecidos 3800 á ordem, 3360 á Great Western.

Cutelaria, louça e outros artigos 7 volumes á ordem.

Envelopes e papel 6 caixas a A. Pinto.

Graxa 13 caixas a Frederico & C.

Graxa e outros artigos 34 volumes a M. Souza & C.

Leite condensado e queijo 21 caixas á Western Telegraph.

Lonas e tecidos 1 caixa á mesma.

Mercadorias 8 caixas a M. Souza & C, 82 á ordem.

Material electrico e outros artigos 4 caixas á Great Western.

Machinismos 1 caixa á ordem.

Material para estrada de ferro 1595 volumes á Great Western

Oleo lubrificante 6 caixas á ordem.

Oleo de linhaça 5 barris a A. Silva & C, 5 a A. da Silva, 10 a S. Braga & C, 10 a M. Araujo, 8 a F. Pereira & C, 20 a A. de Carvalho & C.

Pedras 4 caixas á commissão do saneamento.

Papel para telegrapho 2 caixas á Western Telegraph.

Productos pharmaceuticos 21 volumes a S. Braga & C, 11 á ordem.

Petroleo 110 barris ao director dos Telegraphos.

Pipas abatidas 100 a A. do Rego Lima, 157 á P. Lapa & C.

Provisões 35 volumes á Wester Telegraph 48 á Great Western.

Siphons e outros artigos 5 caixas a J. Abrantes.

Salitre 100 caixas a M. Souza & C, 50 a A. de Albuquerque & C, 50 a Antonio Pinto da Silva & C.

Tinta 10 caixas a M. Araujo.

Tinta e zarcão 120 volumes a A. de Carvalho & C, 20 a J. A Pinheiro.

Tinta e artigos para escriptorio 3 caixas á ordem.

Tinta e outros artigos 33 volumes a Manuel Almeida & C.

Zarcão e outros artigos 149 volumes a Miranda Souza & C.

Carga de Leixões.—Alhos 8 canastras a L. Barbosa & C.

Bagas 1 caixa aos mesmos.

Palitos 5 caixas a L. Barbosa & C.

Sardinhas 80 barris a A. Lima & C.

Vinho 15/5 e 30/10 a R. Machado & C, 350 caixas a L. Barbosa & C, 40/10 e 1 caixa á ordem, 500 caixas a Dubeux & C, 50 a L. Araujo.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 6. . .	423:750$558
Idem do dia 7 ouro. . .	29:541$440
» » » papel	51:235$849
	80:777$289
Em igual periodo de 1909.	504:527$847
	307:551$832

CAIXA ECONOMICA

Dia 7 entradas de deposito	26:272$000
Saidas.	14:822$000
Saldo para a delegacia	11:450$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. .	17:477$300

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 6.	251:328$710
Consumo do dia 7 . .	224$000
Exportação. . . .	9:012$120
Estatistica. . . .	784$010
Diversos impostos . . .	42:376$500
	304:255$640
Em igual periodo de 1910. .	193:973$810

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 6 .	70:648$003
Idem do dia 7. . . .	4:496$530
	75:144$541

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MARÇO)

Bocaina, do norte hoje.
Mucury, do sul hoje.
Jequitinhonha, do sul hoje.
Crefeld, do sul hoje.
Bragança, do norte amh.
Heiderberg, da Europa a 10.
Florianopolis, do sul a 10.
Ortega, da Europa a 11.
Araguaya, do sul a 12.
Aracaty, do sul a 12.
Artist, da Europa a 13.
Bahia, do sul a 14.
Asturias, da Europa a 16.
Danube, do sul a 19.
Oronsa, do sul a 19.
Gunther, do sul a 22.
Nile, da Europa a 24.
Amazon, da Europa a 26.
Aragon, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MARÇO)

Santos e esc. *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Rio Grande do Sul e esc. *Rio*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Camocim*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Manáos*, amh ás 6 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, amh ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, amh ás 2 h.
Mossoró e esc. *Mucury*, a 10 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Bocaina*, a 10 ás 2 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 10 ás 2 h.
Santos e esc. *Bragança*, a 10 ás 2 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 10 á 1 h.
Manáos e esc. *Florianopolis*, a 10 ás 2 h.
Callao e esc. *Ortega*, a 11 ás 10 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 12 ás 11 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 12 ás 2 h.
Amarração e esc. *Jequitinhonha*, a 12 ás 2 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 14 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 16 ás 11 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 19 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 18 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Gunther*, a 23 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, a 24 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Artist*, a 25 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 26 ás 9 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 30 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *Alberto Maranhão*, pesca.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Ilhéos*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor inglez *Professor*, carregando.
Lugre inglez *William Norion*, c. bacalhau.
Lugre norueguense *Barden*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 7.—Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 toneladas, commandante Antonio Santos, equipagem 63, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Londres 31 dias, borca norueguense *Doon*, de 766 toneladas, commandante A. M. Corneliussen, equipagem 12, carga cimento, a J. T. Monteath.

Santos e escala 13 dias, vapor nacional *Mossoró*, de 924 toneladas, commandante A. B. Soutinho, equipagem 34, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala 10 dias, vapor nacional *Manáos*, de 651 toneladas, commandante A. Short, equipagem 64, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

SAIDAS.—Amarração e escala, vapor nacional *Natal* commandante José Reis, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Maranhão*, commandante A. S. Santos, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Bocolomy*, commandante L. Michel, carga varios generos.

Rio de Janeiro, cruzador nacional *Benjamin Constant*, commandante capitão de corveta F. Perry.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Vienna Brunn**.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilesn.
Bodenbach.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade.........	1.000:000$000
Capital realisado.........	300:000$000
Fundo de reserva.........	140:000$000
Lucros suspensos.........	35:985$369
Premios obtidos.........	6.461:871$810
Sinistros pagos.........	3.300:088$910
Dividendos distribuidos.........	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flamiano de Barros

ILEGÍVEL